CNJ Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 31/07/2023

CNJ Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Presidente: Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Assessora de Gestão Estratégica: Hérika Carla da Costa Sodré de Souza (Secretária de Planejamento)

Responsável pelos processos participativos: Hérika Carla da Costa Sodré de Souza e Roberto de Araújo Moura

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 82/2023, inciso II, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 31 de julho de 2023**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso II do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único.** Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

Não serão pontuadas, no requisito do inciso II, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da "Formulação das Metas Nacionais".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2023.

Art 5°, II, Gestão Participativa na elaboração das Metas Nacionais			
Item	***Descrição***	***Atividade***	***Anexo(s)***
a)	*Consulta pública*	*Atividade 1 - Consulta pública de ampla abrangência*	*Anexo I - mensagens no perfil do TRE-PA no instagram* *Anexo II - notícias nos sites da internet e intranet do TRE-PA* *Anexo III - Ofícios encaminhados para Juízes Eleitorais, OAB e Partidos* *Anexo IV - afixação de cartazes nas dependências do TRE-PA* *Anexo V - Convite à pesquisa durante sessão plenária* *Anexo VI - resultados nacionais da consulta pública*
b)	*Audiência pública*	*Não realizada*	
c)	*Reunião ou videoconferência que envolva magistrados(as) e servidores(as) de primeiro e segundo graus*	*Atividade 2 - Reunião ampla com magistradas(os) e servidoras(es) de 1º e 2º graus*	*Anexo VII - instagram da realização da reunião* *Anexo VIII - ata da reunião ampla*
d)	*Reunião ou videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades judiciárias ou de unidades técnicas do Tribunal*	*Não realizada*	
e)	*Reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros Tribunais*	*Atividade 4 - Reunião com subcomitê V da Rede de Governança Colaborativa*	*Anexo IX - ata da reunião do subcomitê V*

ATIVIDADE 1: Consulta pública de ampla abrangência

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública por formulário eletrônico para indicação de temas de interesse da Sociedade a serem trabalhados pela Justiça Eleitoral em 2024 e avaliação do grau de importância das Metas Nacionais já existentes

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Pesquisa realizada no período de 19 a 28 de junho de 2023, com formulário eletrônico disponibilizado nas páginas da internet do TRE-PA, para consulta aberta a toda a sociedade.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	55	07	Colaboradores da JE 16
0	0			

OBSERVAÇÕES:

Ações de Divulgação

No período da consulta ocorreram diversas ações de divulgação, dentre as quais destacamos:

- *mensagens no perfil do TRE-PA no Instagram (Anexo I);*
- *notícias nos sites da internet e intranet do TRE-PA (Anexo II);*
- *Ofícios encaminhados para (Anexo III):*
    - *Juízes Eleitorais;*
    - *Ordem dos Advogados do Brasil;*
    - *Órgãos partidários Regionais;*
- *afixação de cartazes nas dependências do TRE-PA (Anexo IV).*
- *Convite à participação na pesquisa durante sessão plenária (Anexo V).*

Resultado da Consulta Pública

De acordo com os Relatórios Analíticos (Anexo VI) emitidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, a Consulta Pública realizada contou com a participação de 78 respondentes no âmbito do estado do Pará e 3.104 no âmbito nacional.

ATIVIDADE 2: Reunião ampla com magistradas(os) e servidoras(os) de 1º e 2º graus

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência através da ferramenta Google Meet.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião realizada no dia 19 de julho de 2023, das 10:00h às 12:00h, por videoconferência através da ferramenta Google Meet.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores		
1º grau	2º grau	1º grau	2º grau	Administrativo
4	1	7	5	10

OBSERVAÇÕES:

Ata

A ata da reunião com assinatura dos presentes foi juntada à este relatório no Anexo VIII.

ATIVIDADE 4: Reunião com subcomitê V da Rede de Governança Colaborativa

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência com representantes do TRE-AC, TRE-AM, TRE-AP, TRE-PA, TRE-RO e TRE-RR para definição da proposta do Subcomitê para a formulação de Metas do Poder Judiciário para o ano de 2024.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião realizada no dia 15 de maio de 2023, das 15:00h às 16:20h, por videoconferência através da plataforma Teams Microsoft.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores		
1º grau	2º grau	1º grau	2º grau	Administrativo
-	-	-	-	07

OBSERVAÇÕES:

Reunião com os representantes do Subcomitê V da Rede de Governança Colaborativa dos 6 Tribunais Eleitorais do Norte (TRE-AC, TRE_AM, TRE-AP, TRE-PA, TRE-RO e TRE-RR).

A ata da reunião com assinatura dos presentes foi juntada a este relatório no Anexo IX.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.

ANEXO I - mensagens no perfil do TRE-PA no instagram

- Print instagram

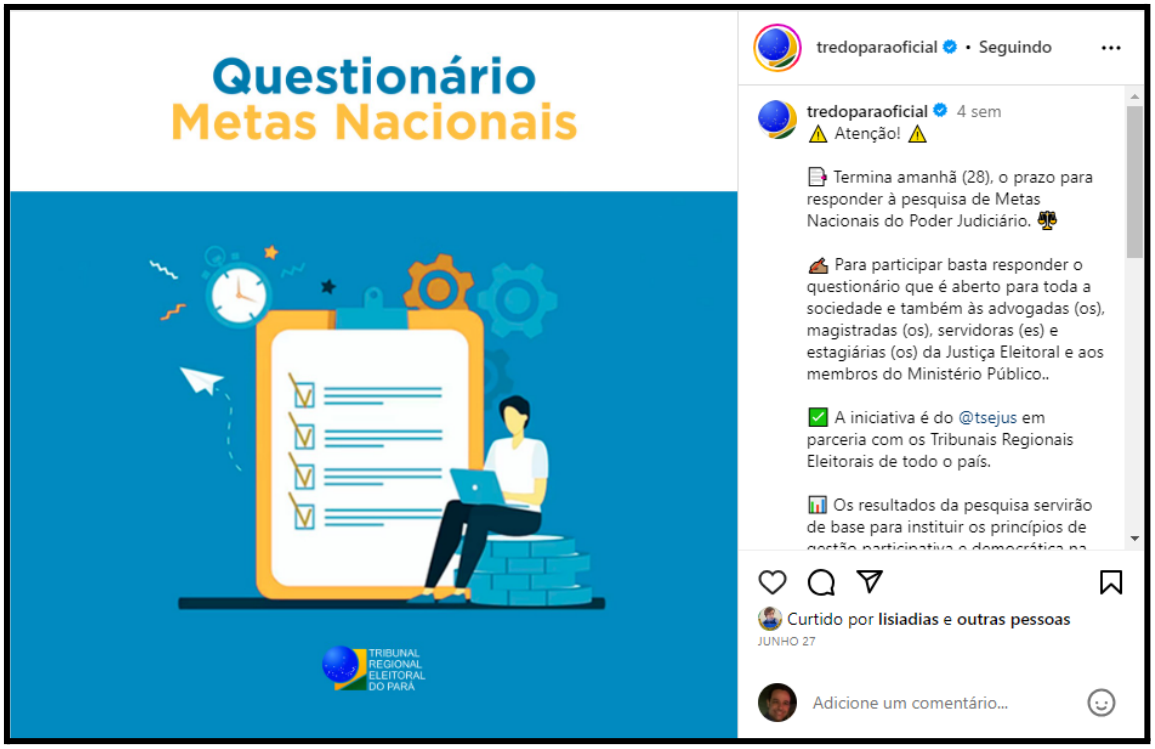

link: https://www.instagram.com/p/Ct_rkZFAeoi/

ANEXO II - notícias nos sites da internet e intranet do TRE-PA

- Print site intranet

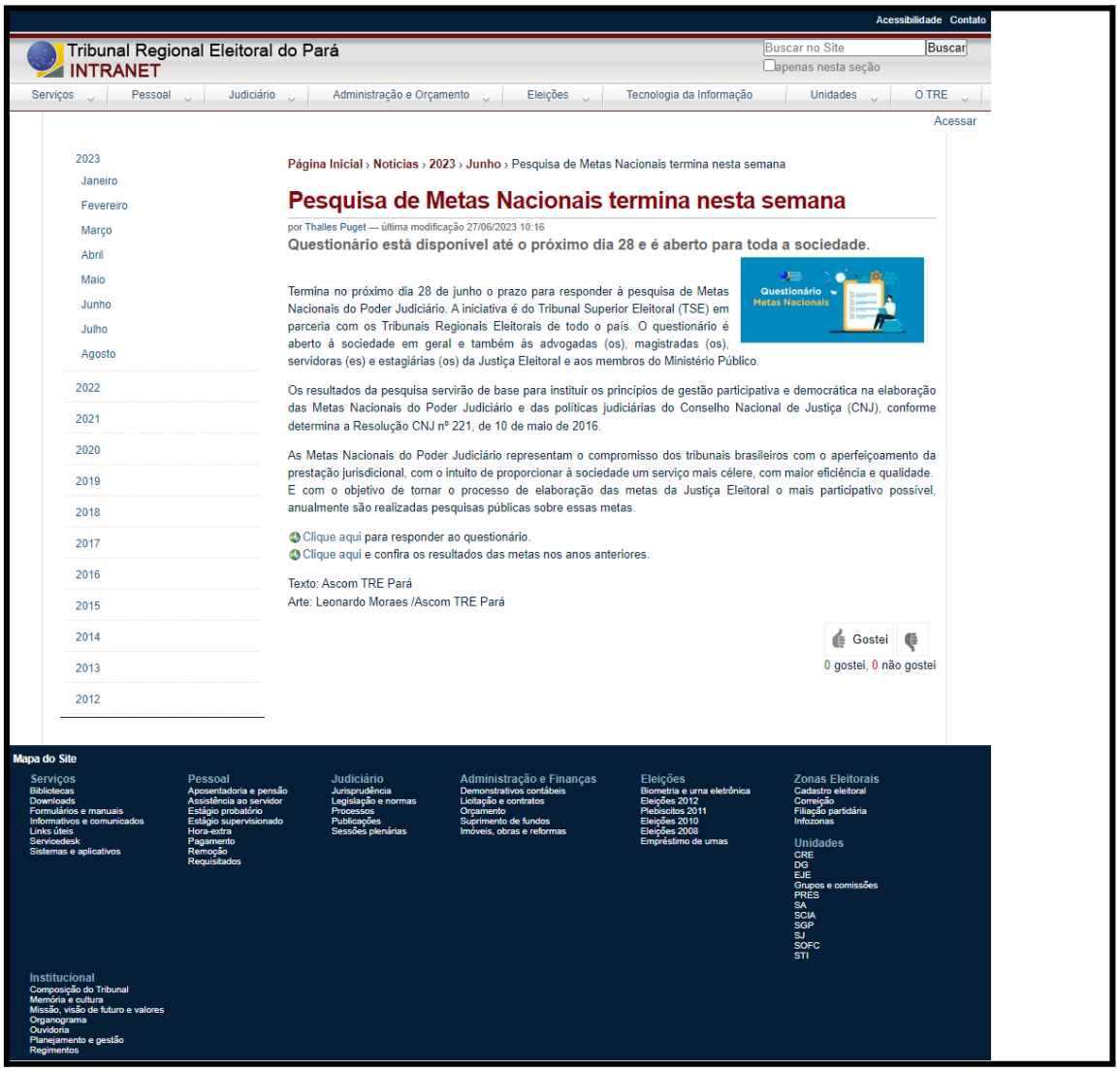

Acessibilidade Contato

Tribunal Regional Eleitoral do Pará
INTRANET

Buscar no Site Buscar
apenas nesta seção

Serviços | Pessoal | Judiciário | Administração e Orçamento | Eleições | Tecnologia da Informação | Unidades | O TRE

Acessar

2023
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
2022
2021
2020
2019
2018
2017
2016
2015
2014
2013
2012

Página Inicial › Notícias › 2023 › Junho › Pesquisa de Metas Nacionais termina nesta semana

Pesquisa de Metas Nacionais termina nesta semana

por Thalles Puget — última modificação 27/06/2023 10:16

Questionário está disponível até o próximo dia 28 e é aberto para toda a sociedade.

Termina no próximo dia 28 de junho o prazo para responder à pesquisa de Metas Nacionais do Poder Judiciário. A iniciativa é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em parceria com os Tribunais Regionais Eleitorais de todo o país. O questionário é aberto à sociedade em geral e também às advogadas (os), magistradas (os), servidoras (es) e estagiárias (os) da Justiça Eleitoral e aos membros do Ministério Público.

Os resultados da pesquisa servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme determina a Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com o intuito de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. E com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, anualmente são realizadas pesquisas públicas sobre essas metas.

Clique aqui para responder ao questionário.
Clique aqui e confira os resultados das metas nos anos anteriores.

Texto: Ascom TRE Pará
Arte: Leonardo Moraes /Ascom TRE Pará

Gostei
0 gostei, 0 não gostei

Mapa do Site

Serviços
Bibliotecas
Downloads
Formulários e manuais
Informativos e comunicados
Links úteis
Servicedesk
Sistemas e aplicativos

Pessoal
Aposentadoria e pensão
Assistência ao servidor
Estágio probatório
Estágio supervisionado
Hora-extra
Pagamento
Remoção
Requisitados

Judiciário
Jurisprudência
Legislação e normas
Processos
Publicações
Sessões plenárias

Administração e Finanças
Demonstrativos contábeis
Licitação e contratos
Orçamento
Suprimento de fundos
Imóveis, obras e reformas

Eleições
Biometria e urna eletrônica
Eleições 2012
Plebiscitos 2011
Eleições 2010
Eleições 2008
Empréstimo de urnas

Zonas Eleitorais
Cadastro eleitoral
Correição
Filiação partidária
Infozonas

Unidades
CRE
DG
EJE
Grupos e comissões
PRES
SA
SCIA
SGP
SJ
SOFC
STI

Institucional
Composição do Tribunal
Memória e cultura
Missão, visão de futuro e valores
Organograma
Ouvidoria
Planejamento e gestão
Regimentos

- Print site internet

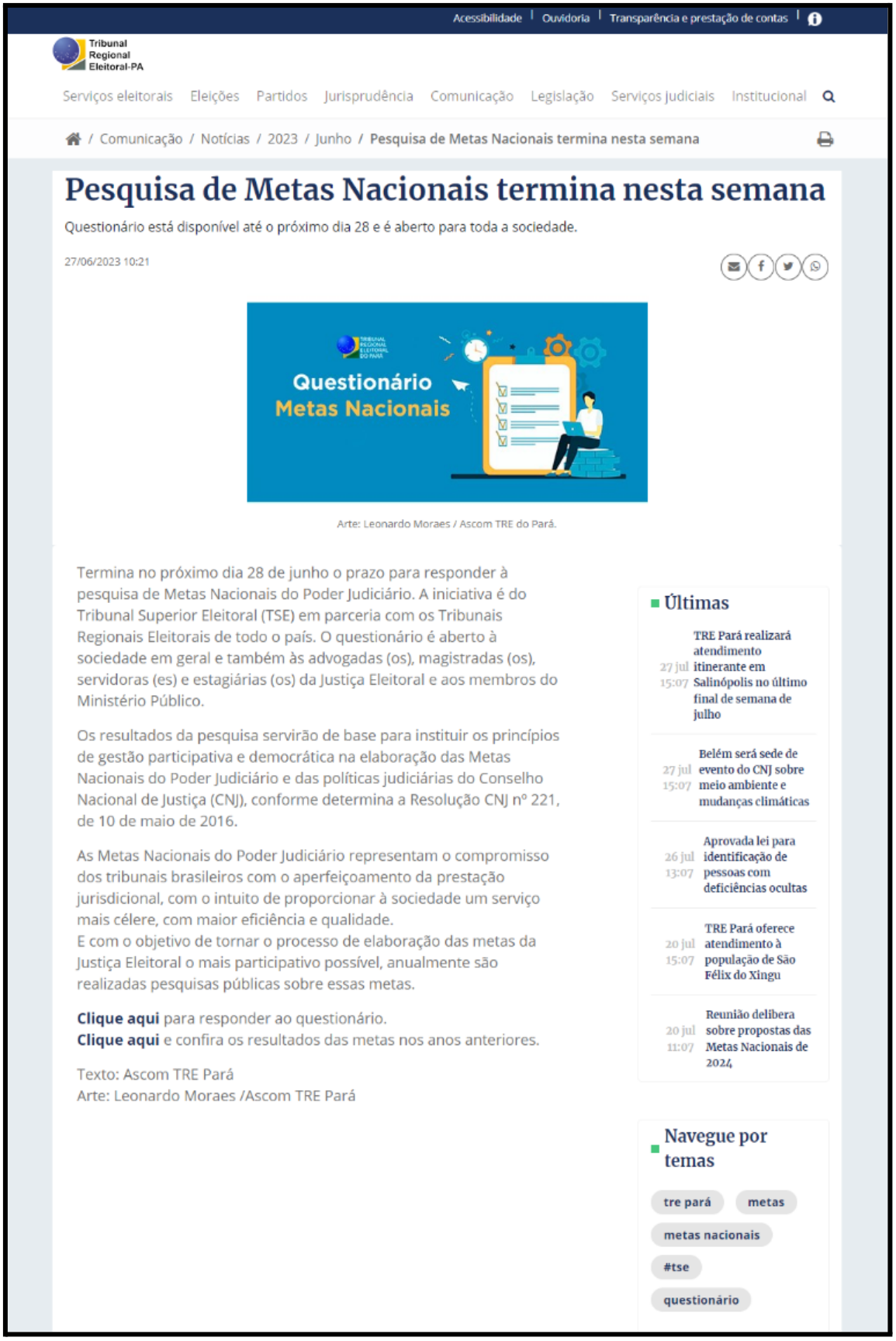

Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas

Tribunal Regional Eleitoral-PA

Serviços eleitorais Eleições Partidos Jurisprudência Comunicação Legislação Serviços judiciais Institucional

/ Comunicação / Notícias / 2023 / Junho / Pesquisa de Metas Nacionais termina nesta semana

Pesquisa de Metas Nacionais termina nesta semana

Questionário está disponível até o próximo dia 28 e é aberto para toda a sociedade.

27/06/2023 10:21

Arte: Leonardo Moraes / Ascom TRE do Pará.

Termina no próximo dia 28 de junho o prazo para responder à pesquisa de Metas Nacionais do Poder Judiciário. A iniciativa é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em parceria com os Tribunais Regionais Eleitorais de todo o país. O questionário é aberto à sociedade em geral e também às advogadas (os), magistradas (os), servidoras (es) e estagiárias (os) da Justiça Eleitoral e aos membros do Ministério Público.

Os resultados da pesquisa servirão de base para instituir os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme determina a Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com o intuito de proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.
E com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, anualmente são realizadas pesquisas públicas sobre essas metas.

Clique aqui para responder ao questionário.
Clique aqui e confira os resultados das metas nos anos anteriores.

Texto: Ascom TRE Pará
Arte: Leonardo Moraes /Ascom TRE Pará

Últimas

27 jul 15:07 TRE Pará realizará atendimento itinerante em Salinópolis no último final de semana de julho

27 jul 15:07 Belém será sede de evento do CNJ sobre meio ambiente e mudanças climáticas

26 jul 13:07 Aprovada lei para identificação de pessoas com deficiências ocultas

20 jul 15:07 TRE Pará oferece atendimento à população de São Félix do Xingu

20 jul 11:07 Reunião delibera sobre propostas das Metas Nacionais de 2024

Navegue por temas

tre pará | metas | metas nacionais | #tse | questionário

ANEXO III - Ofícios encaminhados para divulgação da pesquisa

- Ofício para Juízes Eleitorais

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Rua João Diogo 288 - Bairro Campina - CEP 66015-902 - Belém - PA

Ofício-Circular ZE nº 1 / 2023 - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL

Belém, 26 de junho de 2023.

As Suas Excelências

Senhoras Juízas Eleitorais e Senhores Juízes Eleitorais

Assunto: Divulgação da Pesquisa Pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024

Senhora Juíza, Senhor Juiz,

1. Com meus cordiais cumprimentos, trago ao conhecimento de Vossa Excelência **pesquisa pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024**.
2. Considerando o compromisso de todos os tribunais com o Conselho Nacional de Justiça para formulação anual de Metas Nacionais para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira, com o objetivo de proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.
3. Considerando o caráter participativo e democrático da pesquisa, que deve contar com o envolvimento de **magistrados, servidores e a sociedade em geral** para apresentação de propostas de metas a serem cumpridas pelo Judiciário no ano de 2024.
4. Com o intuito de dar ampla visibilidade à Pesquisa Pública, solicito a impressão e a disponibilização de banner com QR Code em quadro de avisos da Zona Eleitoral, bem como a divulgação da pesquisa nas listas de transmissão eletrônicas que este Cartório Eleitoral fizer parte (listas de e-mail, listas de Whatsapp etc), bem como para órgãos públicos locais.
5. Destaco que, no **período de 19 a 28 de junho**, a pesquisa ficará disponível na internet do Tribunal Superior Eleitoral (link).
6. Por fim, solicito a cooperação de Vossa Excelência e dos servidores dessa Zona Eleitoral para participação na pesquisa ora mencionada.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 26/06/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ofício-Circular ZE 1 (1935588) SEI 0006482-21.2023.6.14.8000 / pg. 1

- Ofício para Juízes Eleitorais (continuação);

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1935588** e o código CRC **EA7F52C1**.

0006482-21.2023.6.14.8000 1935588v4

- Ofício para OAB;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Rua João Diogo 288 - Bairro Campina - CEP 66015-902 - Belém - PA

Ofício nº 1869 / 2023 - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL

Belém, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o senhor
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará- OAB/PA

Assunto: Divulgação da Pesquisa Pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, trago ao conhecimento de Vossa Excelência **pesquisa pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024**.
2. Considerando o compromisso de todos os tribunais com o Conselho Nacional de Justiça para formulação anual de Metas Nacionais para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira, com o objetivo de proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.
3. Considerando o caráter participativo e democrático da pesquisa, que deve contar com o envolvimento de magistrados, servidores e a sociedade em geral para apresentação de propostas de metas a serem cumpridas pelo Judiciário no ano de 2024.
4. Solicito a cooperação de Vossa Excelência para participação na pesquisa ora mencionada, a qual ficará disponível na internet do Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser acessada pelo seguinte link, **no período de 19 a 28 de junho**.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 26/06/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1935618** e o código CRC **F6597987**.

Ofício 1869 (1935618) SEI 0006482-21.2023.6.14.8000 / pg. 1

0006482-21.2023.6.14.8000 1935618v2

- Encaminhamento do ofício para OAB;

E-mail - 1936784

Data de Envio:
27/06/2023 12:30:00

De:
TRE-PA/GABINETE DA PRESIDÊNCIA <gab-pre@tre-pa.jus.br>

Para:
gabinetediretoria@oabpa.org.br
rmoura@tre-pa.jus.br
cepel@tre-pa.jus.br

Assunto:
Divulgação da Pesquisa Pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Mensagem:
Senhor Presidente,

Honrada em cumprimentar Vossa Excelência, e de ordem, encaminho o Ofício nº 1869/2023 acerca da divulgação da Pesquisa Pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Destacamos que, no período de 19 até 28 de junho, a pesquisa ficará disponível na internet do Tribunal Superior Eleitoral, em link específico e citado no ofício em comento.

Pedimos, por gentileza, acusar o recebimento deste expediente.

Respeitosamente,

Gabinete da Presidência do TRE-PA

Anexos:
SEI_TRE-PA - 1935618 - Ofício OAB.pdf
Oficio_1935618.html

E-mail GABPRE 1936784 SEI 0006482-21.2023.6.14.8000 / pg. 1

- Ofício para partidos políticos;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
Rua João Diogo 288 - Bairro Campina - CEP 66015-902 - Belém - PA

Ofício-Circular nº 112 / 2023 - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL

Belém, 26 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
PRESIDENTE de Órgão Partidário Regional no Estado do Pará
Nesta

Assunto: Divulgação da Pesquisa Pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024

Senhora ou Senhor Presidente de Órgão Partidário Estadual,

1. Com os cordiais cumprimentos, trago ao conhecimento de Vossa Senhoria **pesquisa pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024**.
2. Considerando o compromisso de todos os tribunais com o Conselho Nacional de Justiça para formulação anual de Metas Nacionais para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira, com o objetivo de proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.
3. Considerando o caráter participativo e democrático da pesquisa, que deve contar com o envolvimento de magistrados, servidores e a sociedade em geral para apresentação de propostas de metas a serem cumpridas pelo Judiciário no ano de 2024.
4. Solicito a cooperação de Vossa Senhoria para participação na pesquisa ora mencionada, a qual ficará disponível na internet do Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser acessada pelo seguinte link, **no período de 19 a 28 de junho**.
5. Por oportuno, solicito que seja dada ciência deste expediente aos respectivos órgãos partidários municipais pelos canais internos de comunicação que a agremiação entender pertinentes.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 27/06/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1935687** e o código CRC **034C2886**.

Ofício-Circular 112 (1935687) SEI 0006482-21.2023.6.14.8000 / pg. 3

0006482-21.2023.6.14.8000 1935687v3

- Encaminhamento do ofício para partidos políticos;

TRE-PA

Daniela Sabarim <daniela.sabarim@tre-pa.jus.br>

Ofício-Circular nº 112/2023 - Metas da Justiça Eleitoral para 2024

SPEL - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES <spel@tre-pa.jus.br> 27 de junho de 2023 às 16:33
Para: espantos.ferreira@gmail.com, avante70para@gmail.com, para@cidadania23.org.br, abraaobenassuly27@gmail.com, pmdbpa@hotmail.com, pa@novo.org.br, pcdobpara@hotmail.com, pdtparasecretariageral@gmail.com, plpa22estadual@gmail.com, para@pmb.org.br, pa@podemos.org.br, ppdopa.gab@gmail.com, michelltuler@gmail.com, psbpara@gmail.com, para@psc.org.br, psdpara55@gmail.com, nalutavora@hotmail.com, psolpa@yahoo.com.br, pstu_pa@yahoo.com.br, organizacaoptpa@yahoo.com.br, drmarciomiranda3051@gmail.com, partidoverdepa43@gmail.com, secretariarepublicanospara@gmail.com, solidariedade77pa@gmail.com, para@uniaobrasil.com, unidadepopular2020@gmail.com

Senhores Presidentes de Órgão Partidário Regional do Pará,

Encaminho de ordem Ofício-Circular nº 112/2023 - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL, acerca da divulgação da Pesquisa Pública de definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Destacamos que, no período de **19 até 28 de junho,** a pesquisa ficará disponível na internet do Tribunal Superior Eleitoral, neste link específico, ora citado no ofício em comento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste expediente.

Atenciosamente,

Daniela Sabarim.
Analista Judiciária - SPEL
Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE/PA
Fone: (91) 3346-8439.

SEI_TRE-PA - 1935687 - Ofício-Circular.pdf
367K

ANEXO IV - afixação de cartazes nas dependências do TRE-PA

- Quadros de avisos;

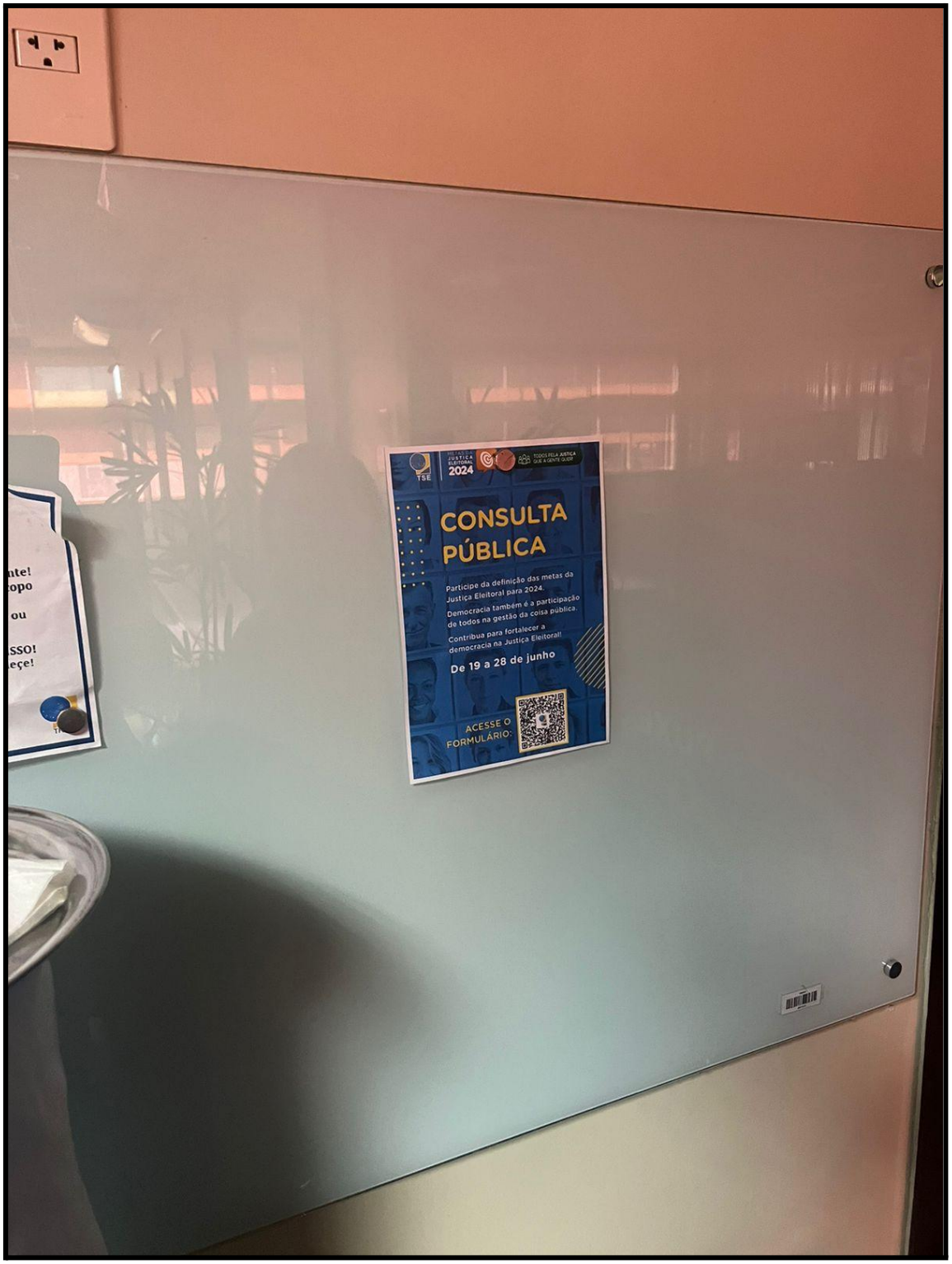

- Televisores nos corredores;

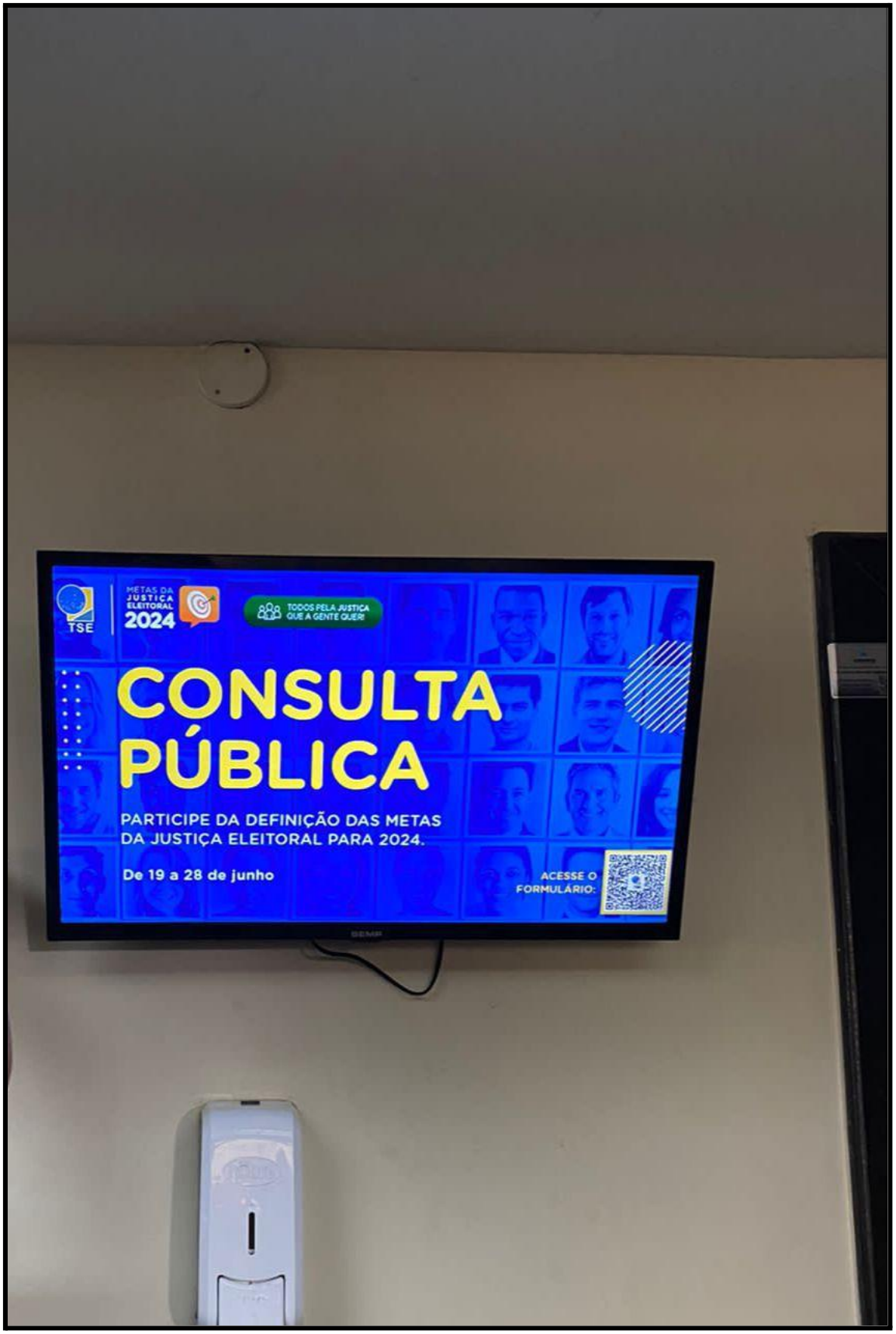

ANEXO V - Convite à participação da pesquisa durante sessão plenária

- Fotos da Sessão Plenária de 27.06.2023;

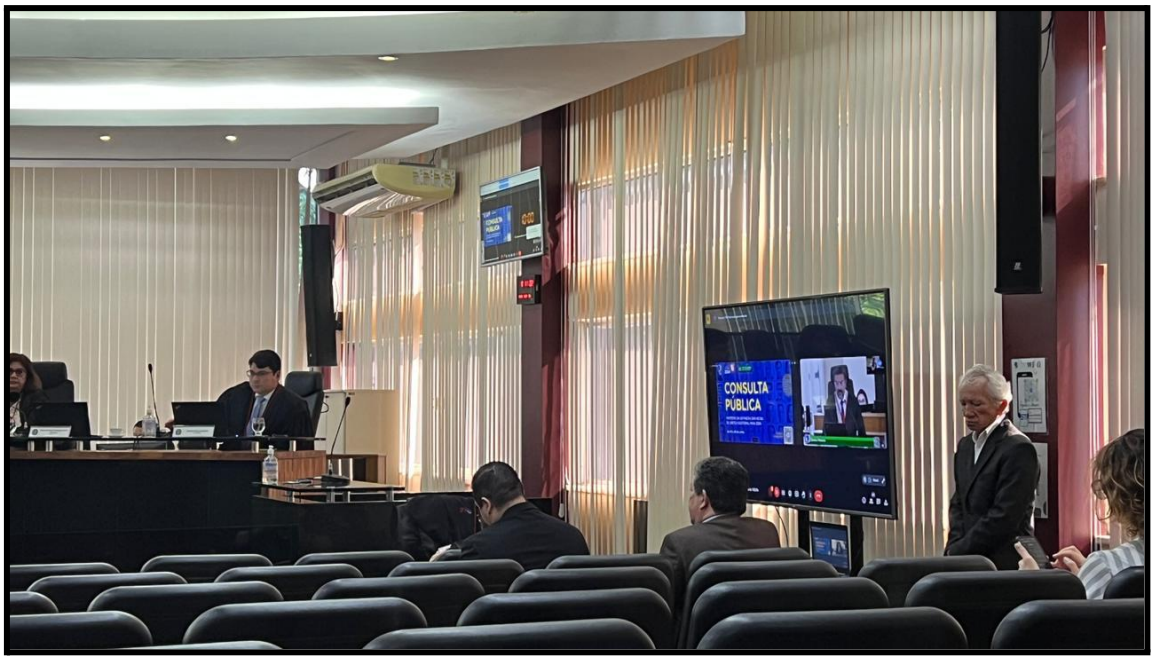

Gravação da Sessão no Youtube (a partir de 1h10m52s):
https://www.youtube.com/watch?v=7Z0--7SBUHQ

ANEXO VI - resultados da consulta pública

- Resultado da Consulta Pública

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL

ESTATÍSTICA

RELATÓRIO FINAL:

CONSULTA PÚBLICA: METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2024

Brasília, 7 de julho de 2023

- Resultado da Consulta Pública (continuação)

Sumário

1	Introdução	2
2	Público alvo	2
3	Estrutura da consulta	3
4	Critérios de saneamento e consolidação dos dados	3
5	Resultados	4
5.1	Número diário de respostas	4
5.2	Unidade da Federação	5
5.3	Identificação dos participantes	10
5.4	Meta 1	12
5.5	Meta 2	16
5.6	Meta Nacional nº 4	20
5.7	Meta 9	24
5.8	Nuvem de palavras	28

Resultado da Consulta Pública (continuação)

1. Introdução

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a consulta pública de Metas da JE 2023. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça
Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil. As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país permanecerão para 2024.

Meta nº 1 – Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Meta nº 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Meta nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais".

Meta nº 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

2. Público alvo

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) quanto ao externo (advogados, membros do ministério público e a sociedade em geral).

Resultado da Consulta Pública (continuação)

3. Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas do dia 19/06 ao dia 28/06. Ao todo, foram recebidas 3.127 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

4. Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

- Foram desconsideradas respostas enviadas antes da data de abertura da consulta.
- Foram desconsiderados os dados de perfis comprovadamente falsos.
- Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- Foram desconsideradas respostas idênticas nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 30 caracteres na resposta da questão aberta.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.104 respostas válidas que serão analisadas nesse relatório.

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5. Resultados

5.1. Número diário de respostas

Tabela 1. Número de respostas por dia de aplicação da pesquisa

Dia	Número de respostas
19	479
20	340
21	417
22	404
23	200
24	46
25	47
26	272
27	279
28	558
29	62
Total Geral	**3.104**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.2. Unidade da Federação

Tabela 2. Número de respostas por UF

UF	Número de respostas	%
Acre	88	2,84%
Alagoas	39	1,26%
Amapá	76	2,45%
Amazonas	9	0,29%
Bahia	259	8,34%
Ceará	142	4,57%
Distrito Federal	90	2,90%
Espírito Santo	73	2,35%
Goiás	166	5,35%
Maranhão	251	8,09%
Mato Grosso	32	1,03%
Mato Grosso do Sul	107	3,45%
Minas Gerais	356	11,47%
Pará	78	2,51%
Paraíba	313	10,08%
Paraná	37	1,19%
Pernambuco	28	0,90%
Piauí	190	6,12%
Rio de Janeiro	36	1,16%
Rio Grande do Norte	129	4,16%
Rio Grande do Sul	49	1,58%
Rondônia	41	1,32%
Roraima	112	3,61%
Santa Catarina	37	1,19%
São Paulo	92	2,96%
Sergipe	21	0,68%
Tocantins	253	8,15%
Total Geral	**3.104**	**100,00%**

- Resultado da Consulta Pública (continuação)

PAGE * MERGEFORMAT

Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Relatório

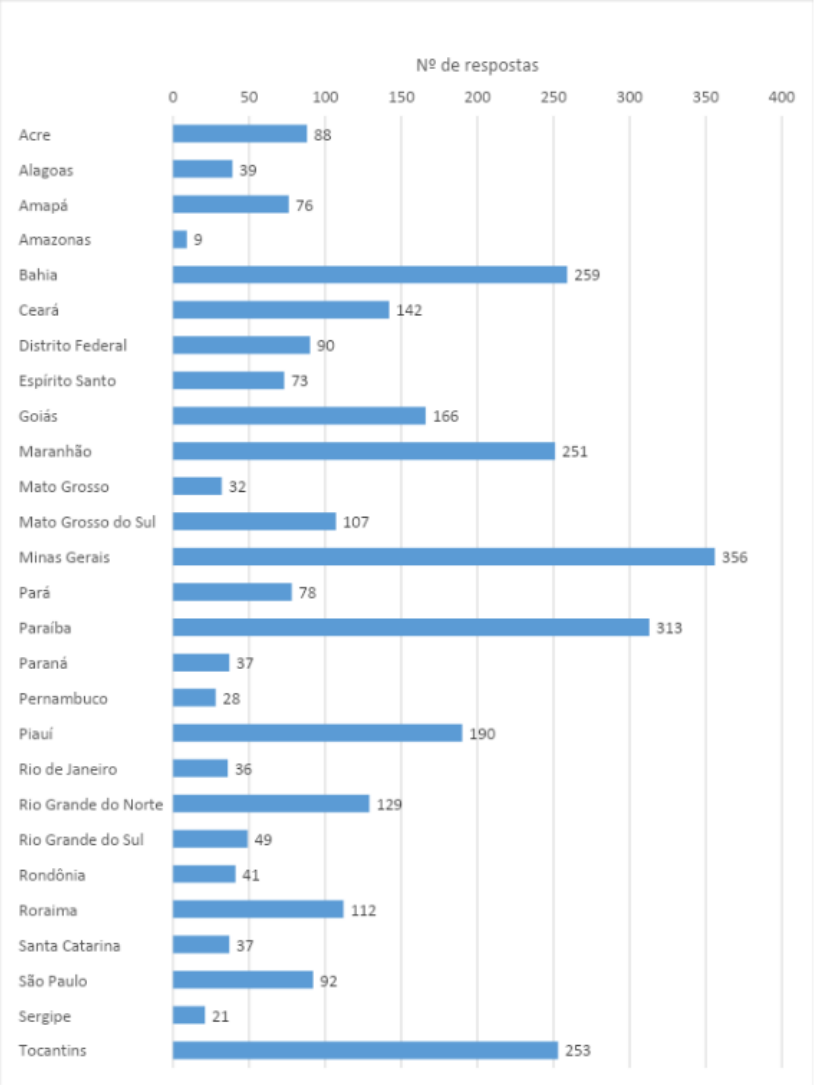

Tribunal Superior Eleitoral 7 de julho de 2023

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Relatório

	Identificação – Público interno									
Sigla UF	Colaborador da Justiça Eleitoral	Colaboradora da Justiça Eleitoral	Estagiária da Justiça Eleitoral	Estagiário da Justiça Eleitoral	Magistrada do 1º grau	Magistrada do 2º grau	Magistrado do 1º grau	Magistrado do 2º grau	Servidor público	Servidora pública
AC	2	2							45	37
AL		2			1				19	14
AM									4	2
AP	2	6	3			1		1	46	17
BA	11	15	4	9	2		3	1	107	89
CE	5	9	6	4	1	1	6		50	48
DF	8	1		1			1		40	30
ES	5	1		2					33	18
GO	10	10	3	3			2		72	50
MA	5	3	2		2		7		136	82
MG	13	10	16	12	2		2	2	130	135
MS	5	2	3	3			1		49	36
MT									8	4
PA	1	6	3	6					30	25
PB	6	3	7	3	30	1	53	4	76	83
PE	1		1				1		13	8
PI	8	8		2	7		4	1	71	66
PR	1	1						1	12	11
RJ		1		1					5	7
RN	6	1	5	7					56	46
RO	1	6	1		1				12	11

Tribunal Superior Eleitoral 7 de julho de 2023

Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Relatório

	Identificação – Público interno									
Sigla UF	Colaborador da Justiça Eleitoral	Colaboradora da Justiça Eleitoral	Estagiária da Justiça Eleitoral	Estagiário da Justiça Eleitoral	Magistrada do 1º grau	Magistrada do 2º grau	Magistrado do 1º grau	Magistrado do 2º grau	Servidor público	Servidora pública
RR	9	4	4	2		1			53	32
RS	3		1	1					21	8
SC	1	2		1				1	17	4
SE	1								9	8
SP	7	2	2						23	24
TO	24	29	3	5	2	1	2	1	98	69
Total Geral	**135**	**124**	**64**	**62**	**48**	**5**	**82**	**12**	**1.235**	**964**

Tribunal Superior Eleitoral 7 de julho de 2023

- Resultado da Consulta Pública (continuação)

	Identificação - Público externo			
Sigla UF	**Advogada**	**Advogado**	**Ministério público**	**Sociedade**
AC				2
AL				3
AM		1		2
AP				
BA	3	4		11
CE	1		1	10
DF	2	1		6
ES	1	1		12
GO		1		15
MA	2	1		11
MG	1	4	2	27
MS			4	4
MT	3	3		14
PA		2		5
PB	4	21	2	20
PE	1	1		2
PI	1	9	2	11
PR	1	1		9
RJ	1	2		19
RN				8
RO		1	1	7
RR	1			6
RS	2	3		10
SC				11
SE				3
SP	4	3		27
TO	3	2		14
Total Geral	**31**	**61**	**12**	**269**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.3. Identificação dos participantes

Tabela 3. Número de respostas por Identificação do respondente

Identificação	Número de respostas	%
Advogada	31	1,00%
Advogado	61	1,97%
Colaborador da Justiça Eleitoral	135	4,35%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	124	3,99%
Estagiária da Justiça Eleitoral	64	2,06%
Estagiário da Justiça Eleitoral	62	2,00%
Magistrada do 1º grau	48	1,55%
Magistrada do 2º grau	5	0,16%
Magistrado do 1º grau	82	2,64%
Magistrado do 2º grau	12	0,39%
Ministério público	12	0,39%
Servidor público	1.235	39,79%
Servidora pública	964	31,06%
Sociedade	269	8,67%
Total Geral	**3.104**	**100,00%**

- Resultado da Consulta Pública (continuação)

PAGE * MERGEFORMAT

Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Relatório

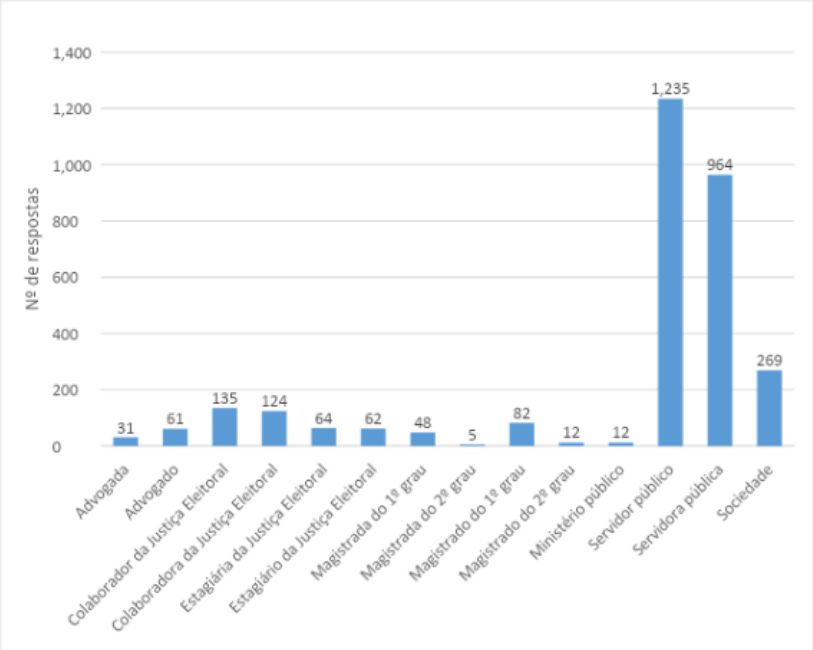

Tribunal Superior Eleitoral 7 de julho de 2023

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.4. Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Tabela 4. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	286	9,21%
Sim	2.818	90,79%
Total Geral	**3.104**	**100,00%**

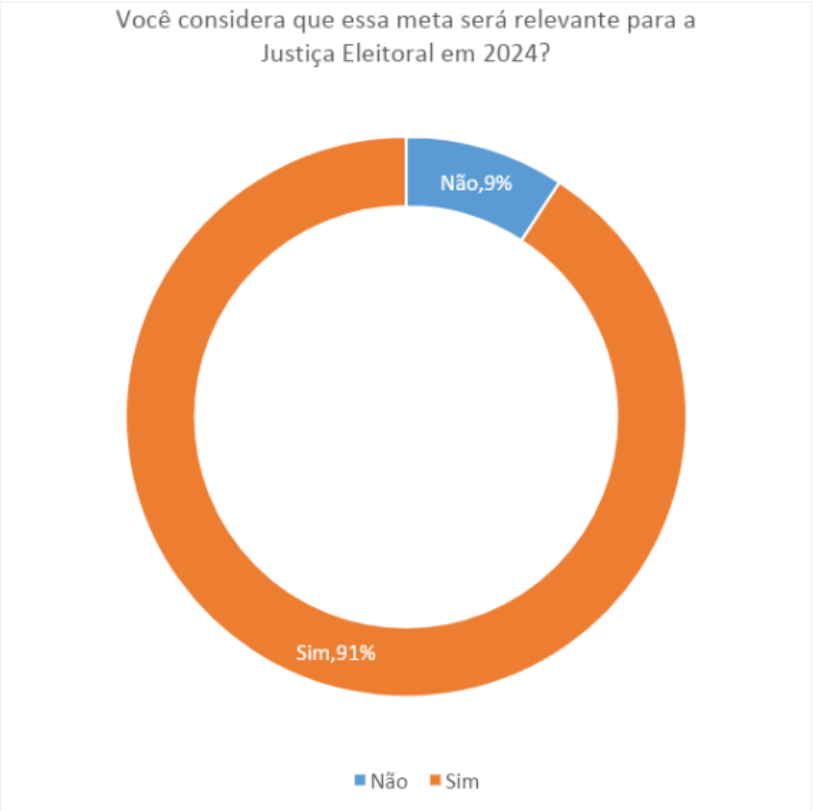

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Relatório

Tabela 4.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	4	12,90%	27	87,10%	31
Advogado	3	4,92%	58	95,08%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	16	11,85%	119	88,15%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	3	2,42%	121	97,58%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	3	4,69%	61	95,31%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	5	8,06%	57	91,94%	62
Magistrada do 1º grau	2	4,17%	46	95,83%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	8	9,76%	74	90,24%	82
Magistrado do 2º grau	1	8,33%	11	91,67%	12
Ministério público	2	16,67%	10	83,33%	12
Servidor público	137	11,09%	1.098	88,91%	1.235
Servidora pública	78	8,09%	886	91,91%	964
Sociedade	24	8,92%	245	91,08%	269
Total Geral	**286**	**9,21%**	**2.818**	**90,79%**	**3.104**

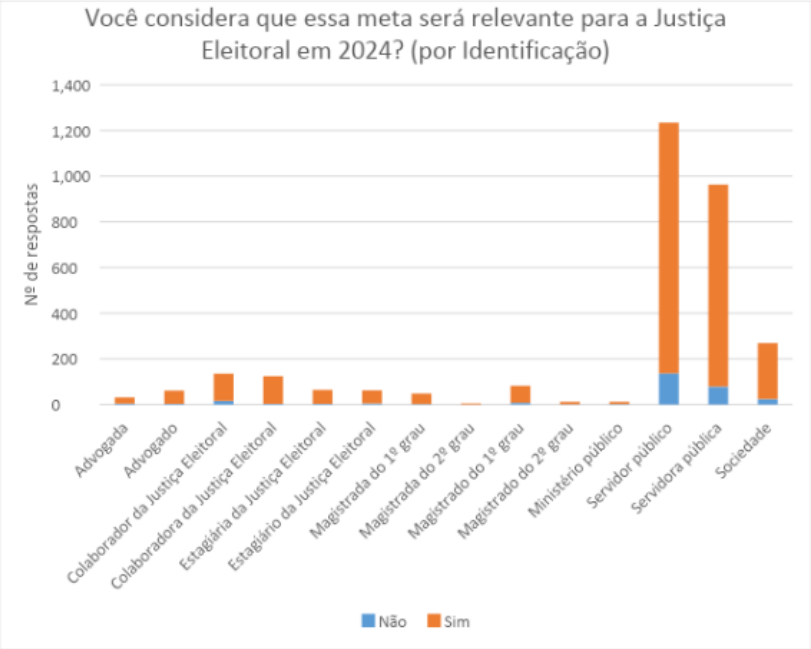

Tribunal Superior Eleitoral 7 de julho de 2023

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 4.2. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	9	10,23%	79	89,77%	88
Alagoas	4	10,26%	35	89,74%	39
Amapá	5	6,58%	71	93,42%	76
Amazonas	0	0,00%	9	100,00%	9
Bahia	26	10,04%	233	89,96%	259
Ceará	9	6,34%	133	93,66%	142
Distrito Federal	14	15,56%	76	84,44%	90
Espírito Santo	11	15,07%	62	84,93%	73
Goiás	21	12,65%	145	87,35%	166
Maranhão	22	8,76%	229	91,24%	251
Mato Grosso	1	3,13%	31	96,88%	32
Mato Grosso do Sul	15	14,02%	92	85,98%	107
Minas Gerais	37	10,39%	319	89,61%	356
Pará	5	6,41%	73	93,59%	78
Paraíba	28	8,95%	285	91,05%	313
Paraná	3	8,11%	34	91,89%	37
Pernambuco	2	7,14%	26	92,86%	28
Piauí	3	1,58%	187	98,42%	190
Rio de Janeiro	2	5,56%	34	94,44%	36
Rio Grande do Norte	4	3,10%	125	96,90%	129
Rio Grande do Sul	10	20,41%	39	79,59%	49
Rondônia	5	12,20%	36	87,80%	41
Roraima	11	9,82%	101	90,18%	112
Santa Catarina	10	27,03%	27	72,97%	37
São Paulo	18	19,57%	74	80,43%	92
Sergipe	2	9,52%	19	90,48%	21
Tocantins	9	3,56%	244	96,44%	253
Total Geral	**286**	**9,21%**	**2.818**	**90,79%**	**3.104**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

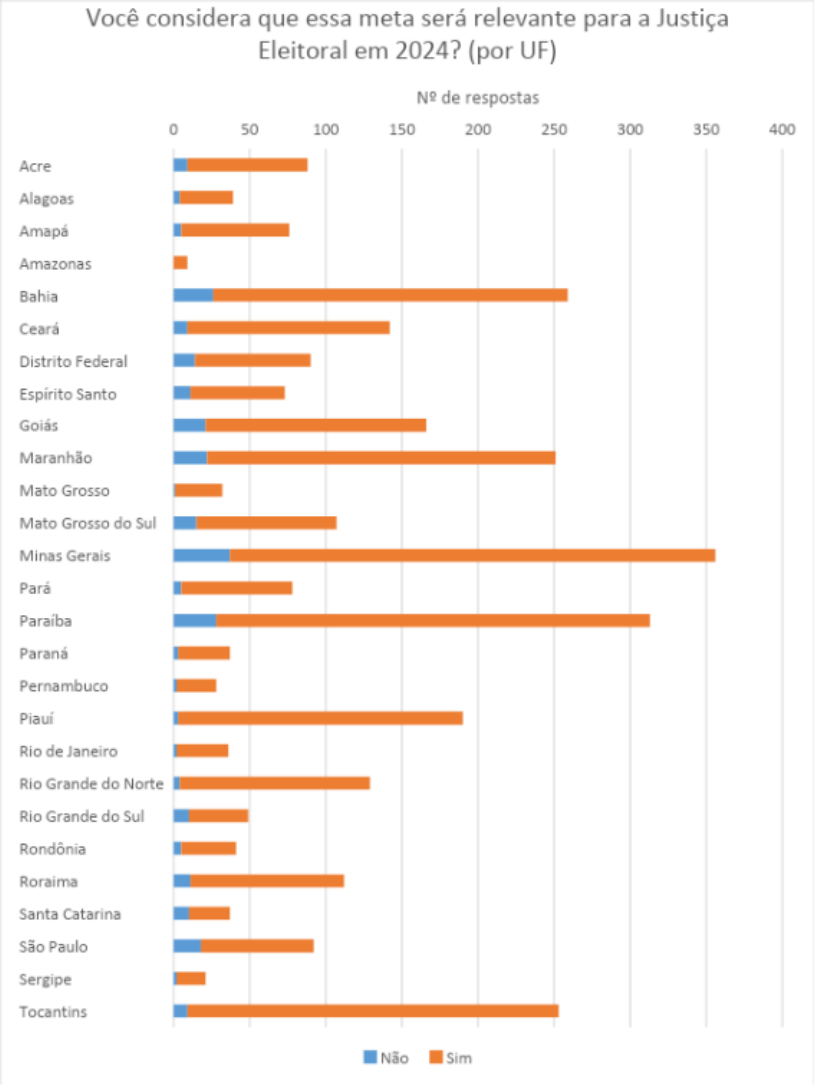

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.5. Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Tabela 5. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	177	5,70%
Sim	2.927	94,30%
Total Geral	**3.104**	**100,00%**

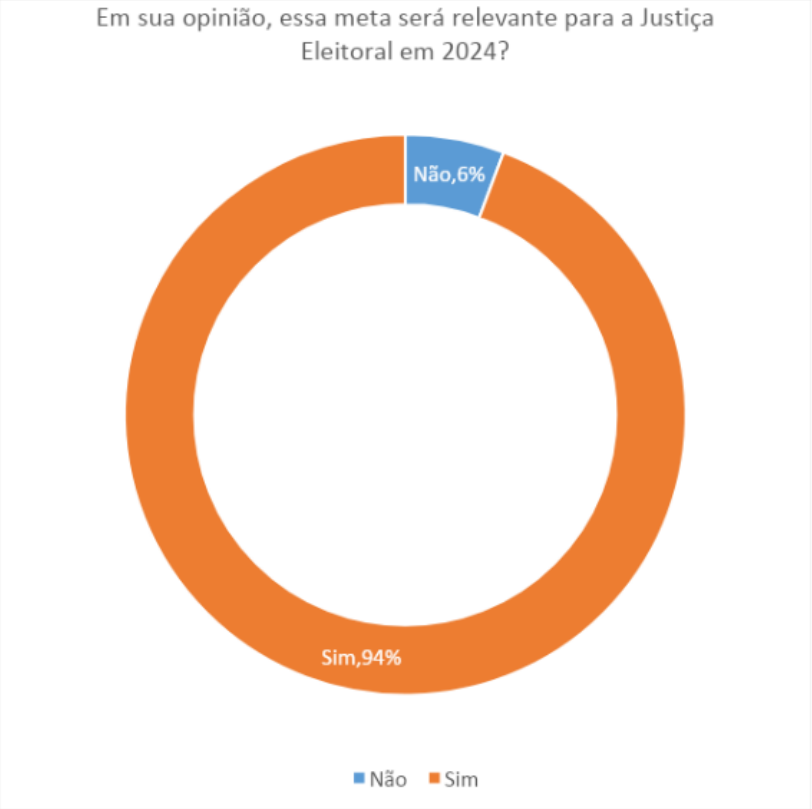

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 5.1. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	3	9,68%	28	90,32%	31
Advogado	2	3,28%	59	96,72%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	14	10,37%	121	89,63%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	9	7,26%	115	92,74%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	7	10,94%	57	89,06%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	3	4,84%	59	95,16%	62
Magistrada do 1º grau	1	2,08%	47	97,92%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	0	0,00%	82	100,00%	82
Magistrado do 2º grau	0	0,00%	12	100,00%	12
Ministério público	1	8,33%	11	91,67%	12
Servidor público	60	4,86%	1.175	95,14%	1.235
Servidora pública	51	5,29%	913	94,71%	964
Sociedade	26	9,67%	243	90,33%	269
Total Geral	**177**	**5,70%**	**2.927**	**94,30%**	**3.104**

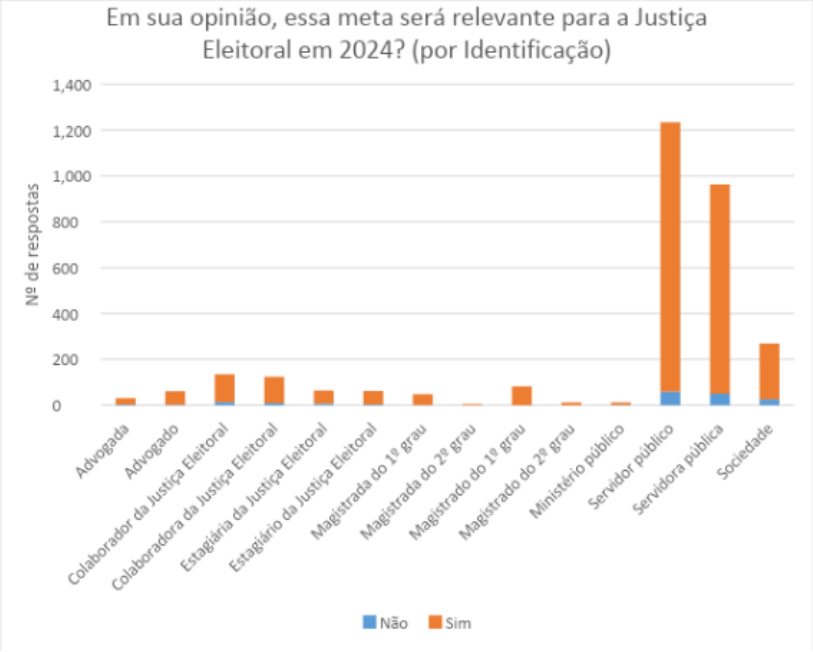

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 5.2. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	7	7,95%	81	92,05%	88
Alagoas	1	2,56%	38	97,44%	39
Amapá	1	1,32%	75	98,68%	76
Amazonas	1	11,11%	8	88,89%	9
Bahia	18	6,95%	241	93,05%	259
Ceará	3	2,11%	139	97,89%	142
Distrito Federal	11	12,22%	79	87,78%	90
Espírito Santo	5	6,85%	68	93,15%	73
Goiás	21	12,65%	145	87,35%	166
Maranhão	15	5,98%	236	94,02%	251
Mato Grosso	0	0,00%	32	100,00%	32
Mato Grosso do Sul	5	4,67%	102	95,33%	107
Minas Gerais	21	5,90%	335	94,10%	356
Pará	6	7,69%	72	92,31%	78
Paraíba	12	3,83%	301	96,17%	313
Paraná	4	10,81%	33	89,19%	37
Pernambuco	1	3,57%	27	96,43%	28
Piauí	3	1,58%	187	98,42%	190
Rio de Janeiro	4	11,11%	32	88,89%	36
Rio Grande do Norte	7	5,43%	122	94,57%	129
Rio Grande do Sul	4	8,16%	45	91,84%	49
Rondônia	1	2,44%	40	97,56%	41
Roraima	5	4,46%	107	95,54%	112
Santa Catarina	5	13,51%	32	86,49%	37
São Paulo	10	10,87%	82	89,13%	92
Sergipe	1	4,76%	20	95,24%	21
Tocantins	5	1,98%	248	98,02%	253
Total Geral	**177**	**5,70%**	**2.927**	**94,30%**	**3.104**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

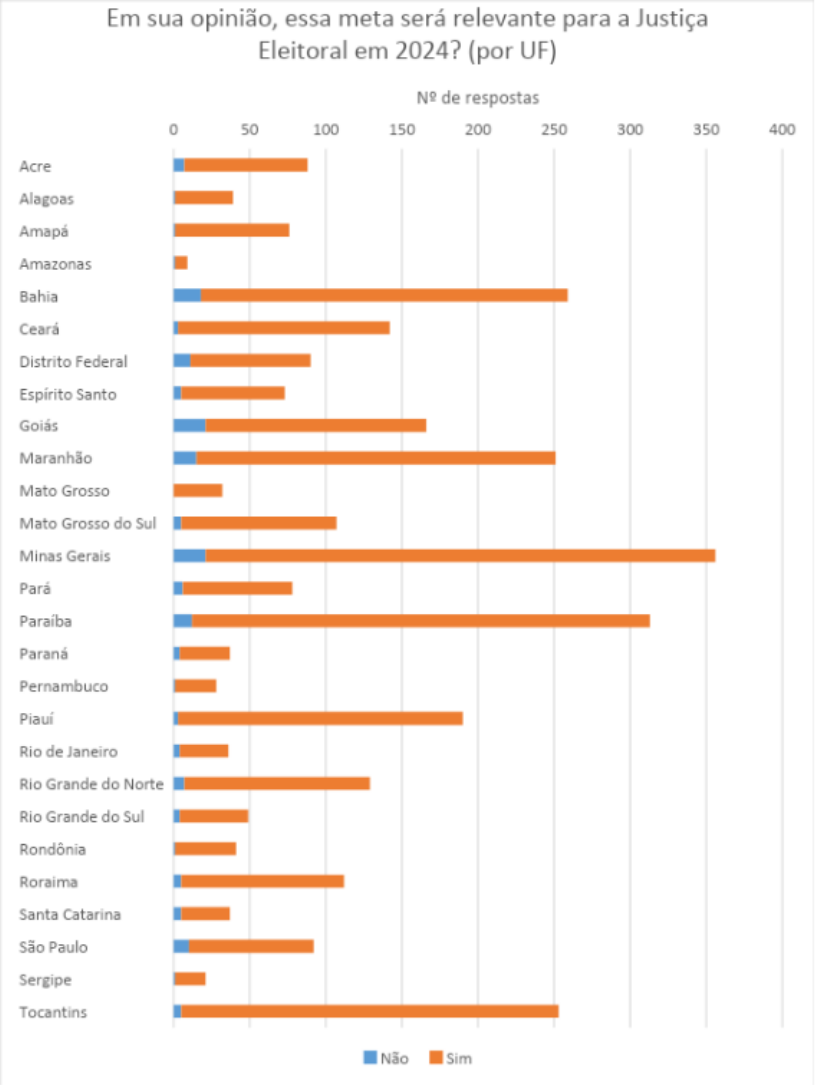

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.6. A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio "Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais".

Tabela 6. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	143	4,61%
Sim	2.961	95,39%
Total Geral	**3.104**	**100,00%**

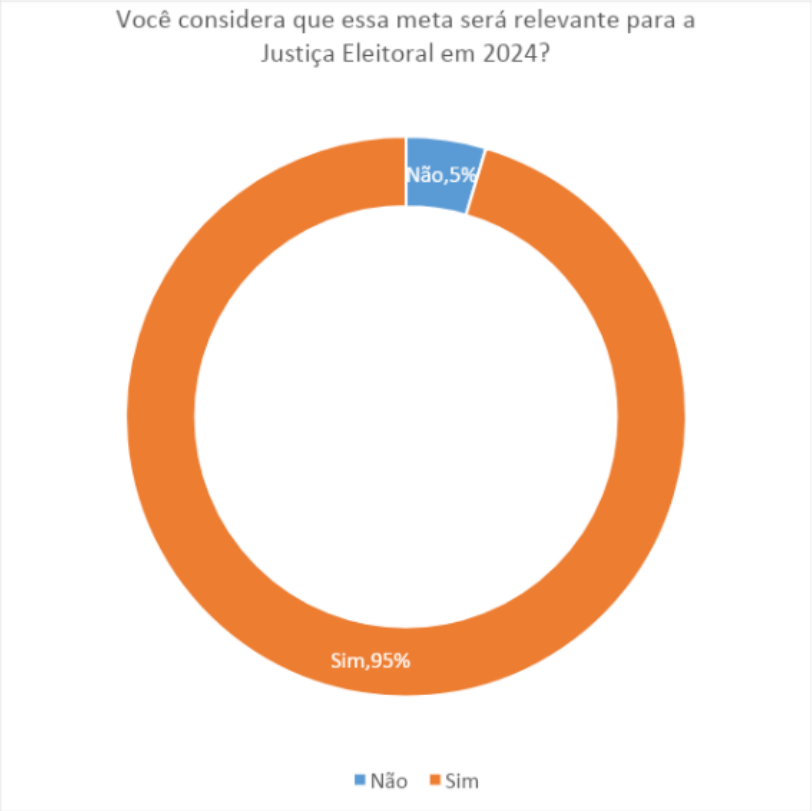

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 6.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	3	9,68%	28	90,32%	31
Advogado	12	19,67%	49	80,33%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	5	3,70%	130	96,30%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	9	7,26%	115	92,74%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	3,13%	62	96,88%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	1,61%	61	98,39%	62
Magistrada do 1º grau	1	2,08%	47	97,92%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	6	7,32%	76	92,68%	82
Magistrado do 2º grau	0	0,00%	12	100,00%	12
Ministério público	0	0,00%	12	100,00%	12
Servidor público	59	4,78%	1.176	95,22%	1.235
Servidora pública	25	2,59%	939	97,41%	964
Sociedade	20	7,43%	249	92,57%	269
Total Geral	**143**	**4,61%**	**2.961**	**95,39%**	**3.104**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 6.2. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	3	3,41%	85	96,59%	88
Alagoas	2	5,13%	37	94,87%	39
Amapá	3	3,95%	73	96,05%	76
Amazonas	1	11,11%	8	88,89%	9
Bahia	11	4,25%	248	95,75%	259
Ceará	6	4,23%	136	95,77%	142
Distrito Federal	11	12,22%	79	87,78%	90
Espírito Santo	4	5,48%	69	94,52%	73
Goiás	10	6,02%	156	93,98%	166
Maranhão	17	6,77%	234	93,23%	251
Mato Grosso	2	6,25%	30	93,75%	32
Mato Grosso do Sul	6	5,61%	101	94,39%	107
Minas Gerais	10	2,81%	346	97,19%	356
Pará	2	2,56%	76	97,44%	78
Paraíba	19	6,07%	294	93,93%	313
Paraná	1	2,70%	36	97,30%	37
Pernambuco	0	0,00%	28	100,00%	28
Piauí	7	3,68%	183	96,32%	190
Rio de Janeiro	1	2,78%	35	97,22%	36
Rio Grande do Norte	4	3,10%	125	96,90%	129
Rio Grande do Sul	2	4,08%	47	95,92%	49
Rondônia	0	0,00%	41	100,00%	41
Roraima	4	3,57%	108	96,43%	112
Santa Catarina	5	13,51%	32	86,49%	37
São Paulo	7	7,61%	85	92,39%	92
Sergipe	1	4,76%	20	95,24%	21
Tocantins	4	1,58%	249	98,42%	253
Total Geral	**143**	**4,61%**	**2.961**	**95,39%**	**3.104**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

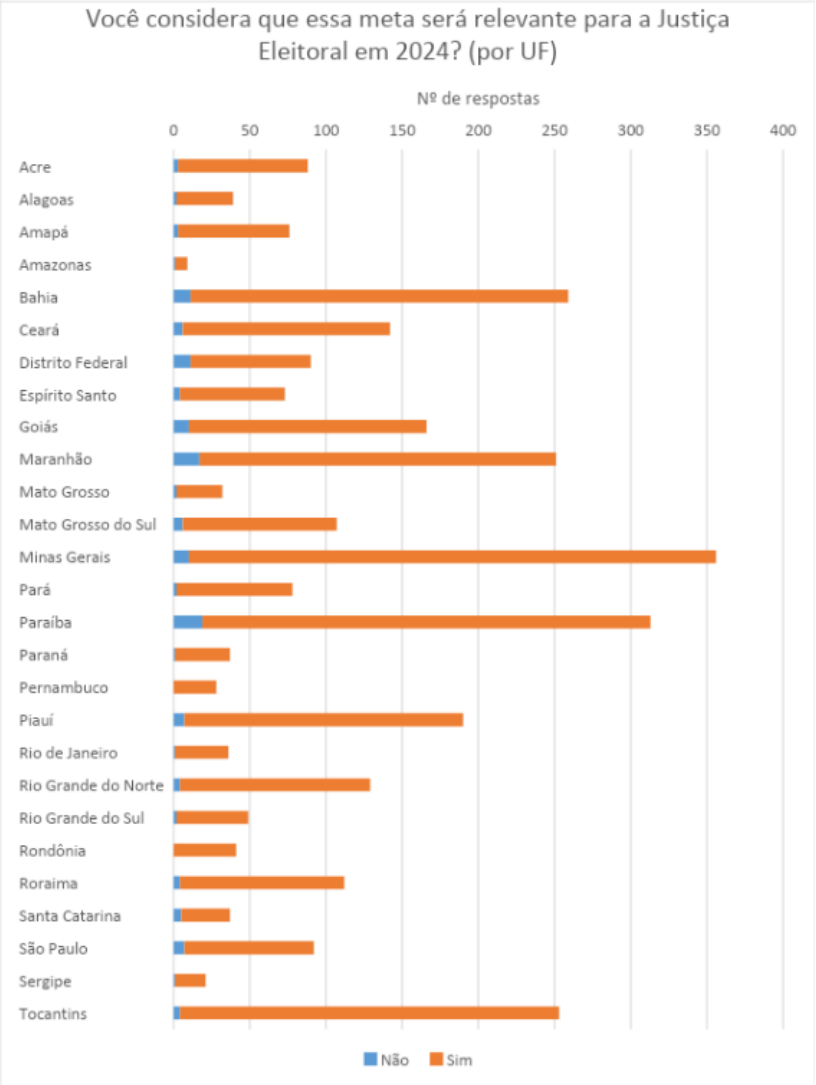

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.7. Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Tabela 7. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?

Resposta	Número de respostas	%
Não	422	13,60%
Sim	2.682	86,40%
Total Geral	**3.104**	**100,00%**

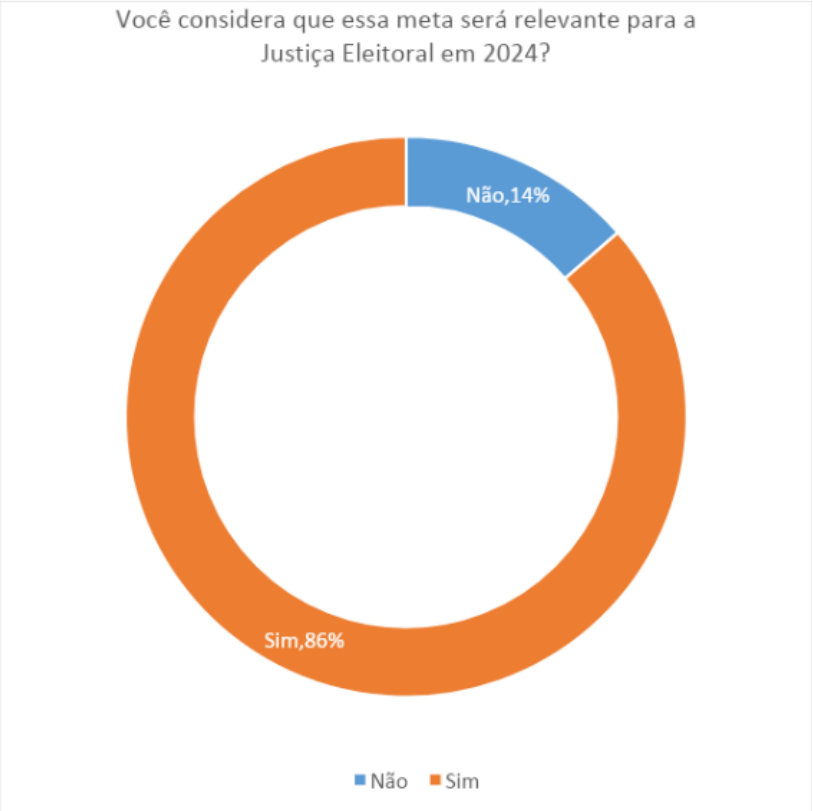

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 7.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por Identificação)

Identificação	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Advogada	6	19,35%	25	80,65%	31
Advogado	15	24,59%	46	75,41%	61
Colaborador da Justiça Eleitoral	20	14,81%	115	85,19%	135
Colaboradora da Justiça Eleitoral	8	6,45%	116	93,55%	124
Estagiária da Justiça Eleitoral	4	6,25%	60	93,75%	64
Estagiário da Justiça Eleitoral	3	4,84%	59	95,16%	62
Magistrada do 1º grau	5	10,42%	43	89,58%	48
Magistrada do 2º grau	0	0,00%	5	100,00%	5
Magistrado do 1º grau	18	21,95%	64	78,05%	82
Magistrado do 2º grau	0	0,00%	12	100,00%	12
Ministério público	1	8,33%	11	91,67%	12
Servidor público	173	14,01%	1.062	85,99%	1.235
Servidora pública	109	11,31%	855	88,69%	964
Sociedade	60	22,30%	209	77,70%	269
Total Geral	**422**	**13,60%**	**2.682**	**86,40%**	**3.104**

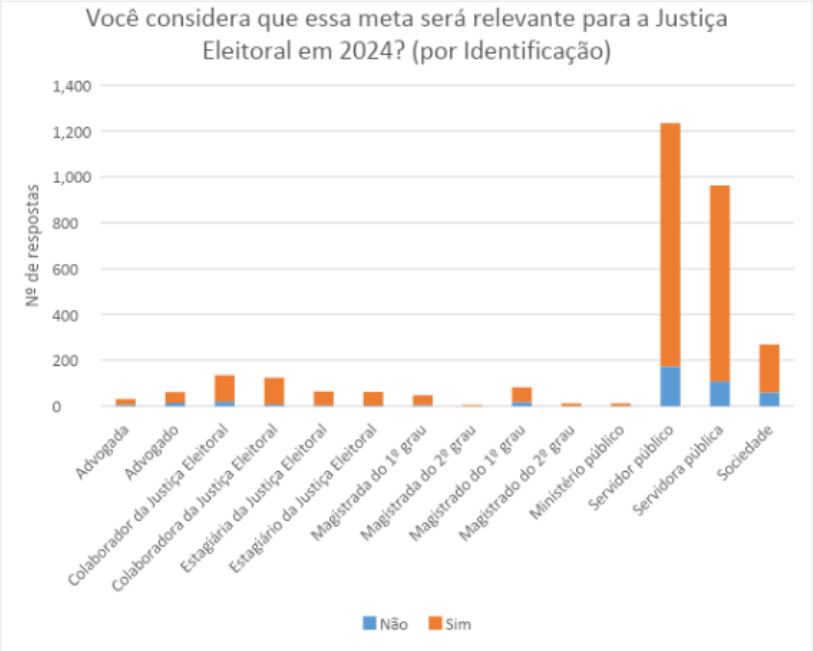

Resultado da Consulta Pública (continuação)

Tabela 7.1. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? (por UF)

UF	Não	% Não	Sim	% Sim	Total Geral
Acre	17	19,32%	71	80,68%	88
Alagoas	8	20,51%	31	79,49%	39
Amapá	2	2,63%	74	97,37%	76
Amazonas	1	11,11%	8	88,89%	9
Bahia	22	8,49%	237	91,51%	259
Ceará	17	11,97%	125	88,03%	142
Distrito Federal	13	14,44%	77	85,56%	90
Espírito Santo	16	21,92%	57	78,08%	73
Goiás	29	17,47%	137	82,53%	166
Maranhão	29	11,55%	222	88,45%	251
Mato Grosso	3	9,38%	29	90,63%	32
Mato Grosso do Sul	18	16,82%	89	83,18%	107
Minas Gerais	41	11,52%	315	88,48%	356
Pará	7	8,97%	71	91,03%	78
Paraíba	50	15,97%	263	84,03%	313
Paraná	10	27,03%	27	72,97%	37
Pernambuco	3	10,71%	25	89,29%	28
Piauí	17	8,95%	173	91,05%	190
Rio de Janeiro	6	16,67%	30	83,33%	36
Rio Grande do Norte	10	7,75%	119	92,25%	129
Rio Grande do Sul	18	36,73%	31	63,27%	49
Rondônia	8	19,51%	33	80,49%	41
Roraima	23	20,54%	89	79,46%	112
Santa Catarina	10	27,03%	27	72,97%	37
São Paulo	23	25,00%	69	75,00%	92
Sergipe	7	33,33%	14	66,67%	21
Tocantins	14	5,53%	239	94,47%	253
Total Geral	**422**	**13,60%**	**2.682**	**86,40%**	**3.104**

Resultado da Consulta Pública (continuação)

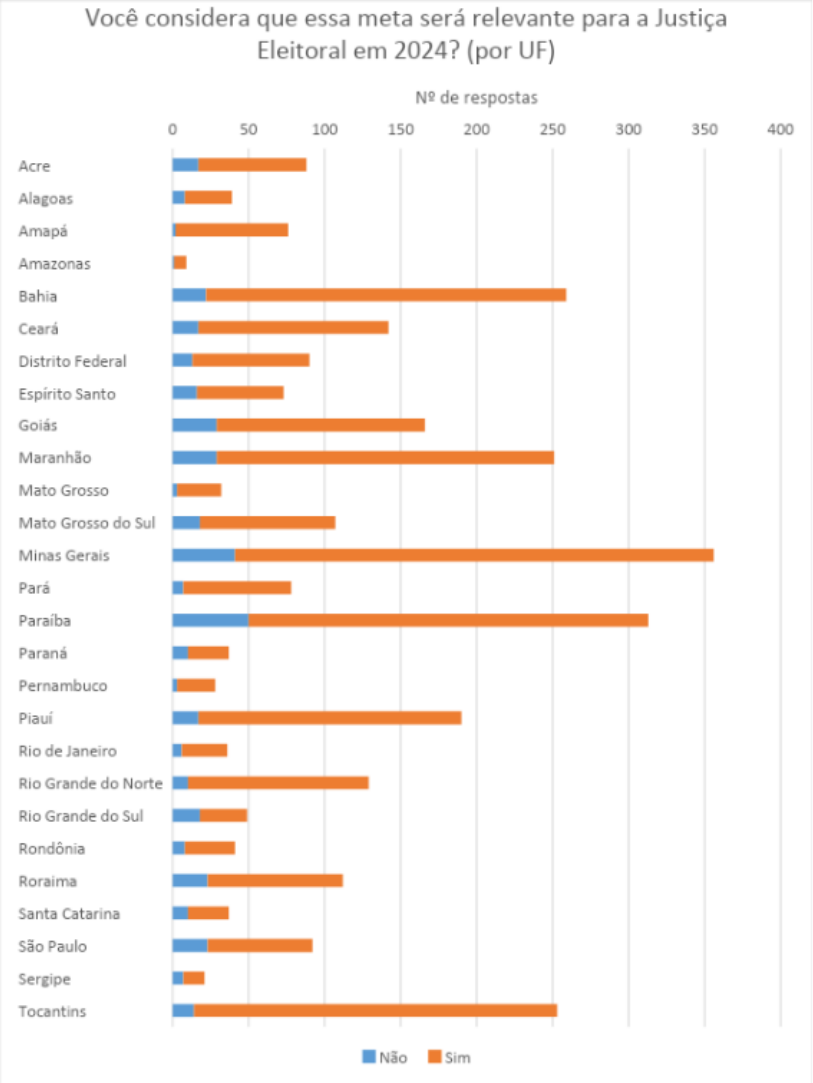

Resultado da Consulta Pública (continuação)

5.8. Nuvem de palavras

Foram registradas 855 respostas à questão "Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas". Foram aplicados tratamentos para eliminação de pontuações, números e espaços além das *stopwords* (palavras sem significado próprio como artigos, pronomes, preposições etc). Além disso, todas as letras das palavras que compõem as sugestões foram convertidas em minúsculas para uniformização das visualizações.

Por fim, utilizamos a frequência mínima de 20 ocorrências de cada termo como critério para inserção na nuvem de palavras.

ANEXO VII - instagram da realização da reunião ampla com magistradas(os) e servidoras(es) de primeiro e segundo graus

- Postagem instagram da reunião

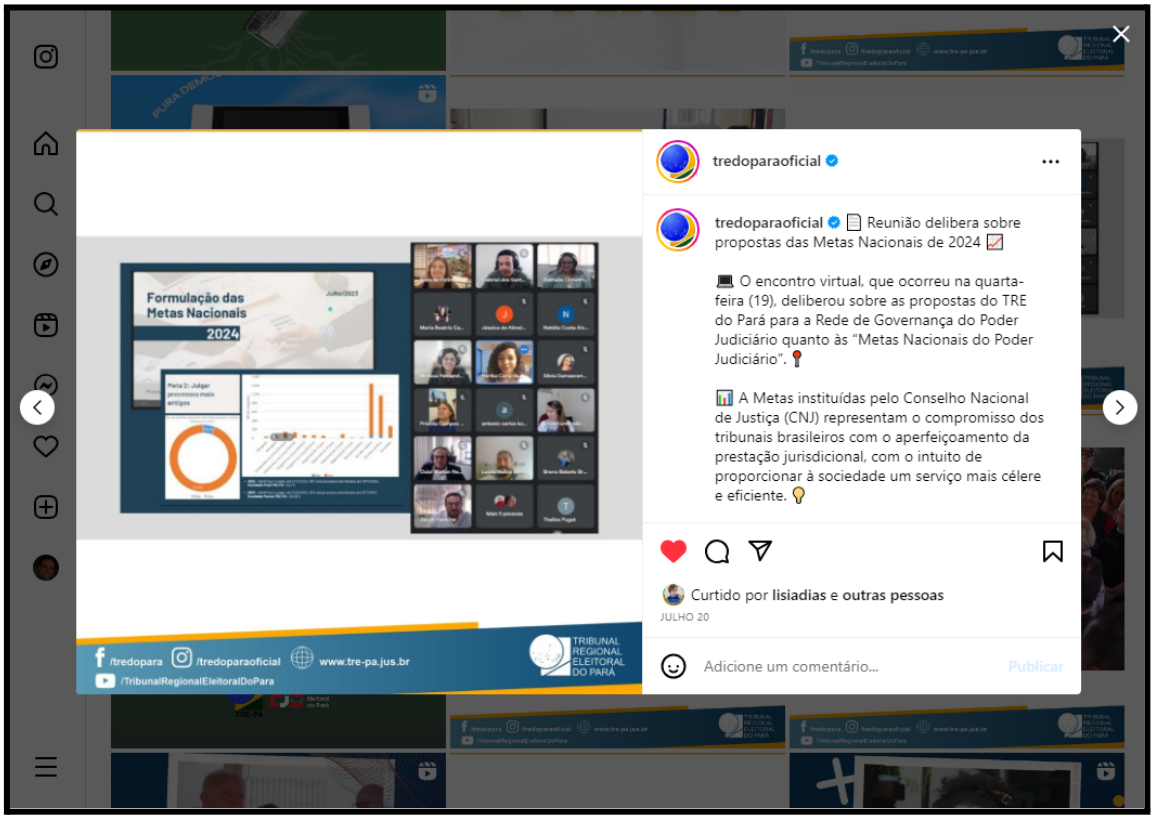

link: https://www.instagram.com/p/Cu7EvAtAEEx/

ANEXO VIII - ata da da reunião ampla com magistradas(os) e servidoras(es) de primeiro e segundo graus

- Ata da reunião ampla;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL/SEGEP

REUNIÃO METAS NACIONAIS DO PJ 2024

(GESTÃO PARTICIPATIVA)

Data: 19/07/2023

Horário: das 10h às 12h

Local: Videoconferência realizada através de plataforma Google Meet

Secretária: Hérika Carla da Costa Sodré de Souza

PAUTA: Análise da pesquisa pública sobre Metas CNJ junto ao público interno e externo e propostas do TRE-PA.

PARTICIPANTES	
NOME	CARGO
Nathalie Christina De Oliveira Castro	Diretora-Geral
Alda Simone Vidal Gois	Chefe de Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral
Alexandra Jamile Cavalcanti Rodrigues	Terceirizado da Assessoria de Comunicação Institucional
Antonio Carlos De Souza Moitta Koury	Juiz da 64ª Zona Eleitoral (1° grau)
Aristheu Arroxelas Lins Leal	Assistente VI / Técnico Judiciário da Assessoria Jurídica da Presidência
Bianca Chaves Dos Santos	Terceirizada da Assessoria Especial Executiva de Apoio à Gestão
Breno Bebeto Brandão Benício	Assistente I / Analista Judiciário da 60ª Zona Eleitoral
Cristiano Magalhães Gomes	Juiz da 5ª Zona Eleitoral (1° grau)
Erica Fontenele De Souza Azulay	Chefe De Cartório Eleitoral / Analista Judiciária da 57ª Zona Eleitoral
Fernanda Moreira Sousa	Secretária / Analista Judiciária da Secretaria Judiciária
Gabriel Dos Santos Monteiro	Assessor II / Analista Judiciário da Assessoria de Governança
Hérika Carla Da Costa Sodré De Souza	Secretária / Analista Judiciária da Secretaria de Planejamento
Jacob Arnaldo Campos Farache	Juiz da 61ª Zona Eleitoral (1° grau)
Jéssica De Almeida Gonçalves	Assistente III / Analista Judiciária do Gabinete V dos Juízes Membros
João Gonçalves De Melo Junior	Assessor I / Analista Judiciário do Gabinete IV dos Juízes Membros

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 1

- Ata da reunião ampla (continuação);

José Flávio Lima Da Rocha	Assessor I / Analista Judiciário do Gabinete I dos Juízes Membros
Lena Érika Lima Leão	Chefe de Cartório Eleitoral / Analista Judiciária da 39ª Zona Eleitoral
Lucas Matos Salomão Lanna	Analista Judiciária da 68ª Zona Eleitoral
Maria Beatriz Carneiro Lima	Assessora I / Analista Judiciária do Gabinete V dos Juízes Membros
Melissa Fernandes Lopes	Coordenadora / Analista Judiciária da Coordenadoria de Gestão de Processos e Governança
Natália Costa Alves	Terceirizada da Secretaria de Planejamento
Osiel Marlon Negrão Da Silva	Chefe de Seção / Analista Judiciário da Seção de Gestão Estratégica e Projetos
Priscila Campos Fonseca	Chefe de Cartório Eleitoral / Analista Judiciária da 78ª Zona Eleitoral
Raimundo Rodrigues Santana	Juiz da 30ª Zona Eleitoral
Rosa De Fátima Navegantes De Oliveira	Juíza Membro - Gabinete IV (2° grau)
Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues	Chefe de Cartório Eleitoral / Analista Judiciária da 30ª Zona Eleitoral
Thalles Puget	Terceirizado da Assessoria de Comunicação Institucional

REGISTROS DA REUNIÃO:

Iniciada a Reunião, a Diretora Geral, Nathalie Christina de Oliveira Castro agradeceu a todos e a todas pela participação e explicou que a reunião fazia parte do processo participativo de Formulação das Metas Nacionais do CNJ para 2024, falou da importância do envolvimento de magistrados do 1° e 2° grau e de servidores das áreas técnicas e zona eleitoral para aperfeiçoamento das metas, ao tempo que justificou a ausência do presidente do TRE-PA, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, em virtude do fato de ter sido chamado para compor o pleno do TJ-PA. Informou ainda que a reunião seria conduzida pela Secretária de Planejamento, Hérika Carla da Costa Sodré de Souza, com a contribuição do Assessor de Governança, Gabriel dos Santos Monteiro. A seguir passou a palavra Hérika.

A Secretária de Planejamento, primeiramente saudou a todos os presentes e explicou que a construção das metas do CNJ se dá de forma participativa em todas as fases do processo e, em seguida, adiantou brevemente as principais etapas do referido processo conforme imagem a seguir:

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 2

- Ata da reunião ampla (continuação);

Hérika explicou ainda que a Gestão Participativa, além de garantir a soma de diferentes visões para a construção das metas, também contabiliza o total de 30 pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade dada sua importância estratégica.

Hérika deu continuidade apresentando a Proposta Inicial de Metas da Justiça Eleitoral, conforme dados que constam na imagem a seguir, destacando que o processo é coordenado pelo TSE e o TRE-RR é o Coordenador do Subcomitê Gestor.

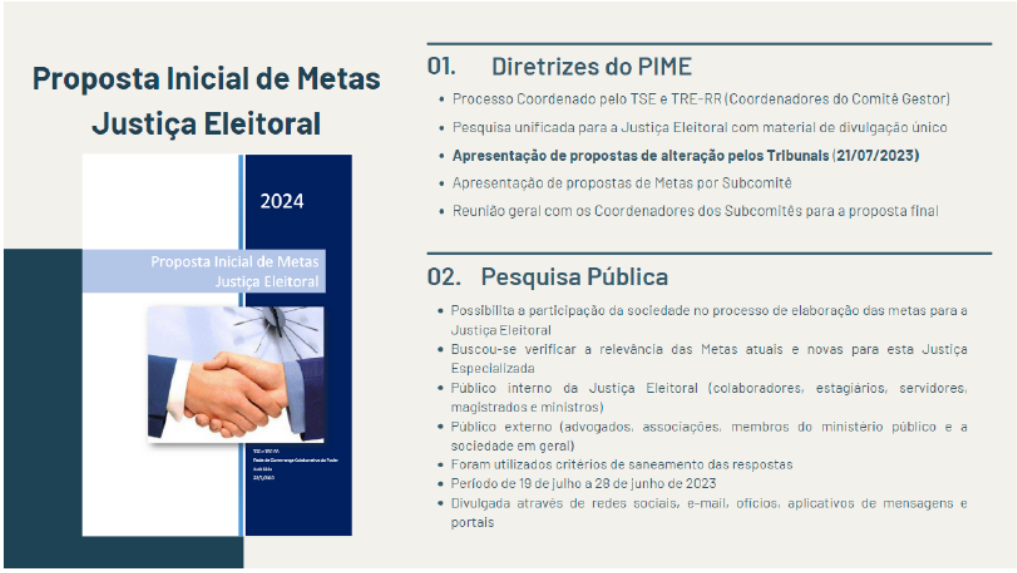

Em seguida, a Secretária apresentou a participação do público interno e externo na Pesquisa sobre as Metas 2024, conforme as duas imagens a seguir. Destacou que o Pará teve a participação de 78 pessoas, o que atribuiu ao pouco tempo de disponibilização da pesquisa (09 dias corridos), pois houve a devida divulgação interna e externa, com menção na sessão plenária, notícia no site e redes sociais e ofícios encaminhados à OAB e partidos políticos.

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 3

- Ata da reunião ampla (continuação);

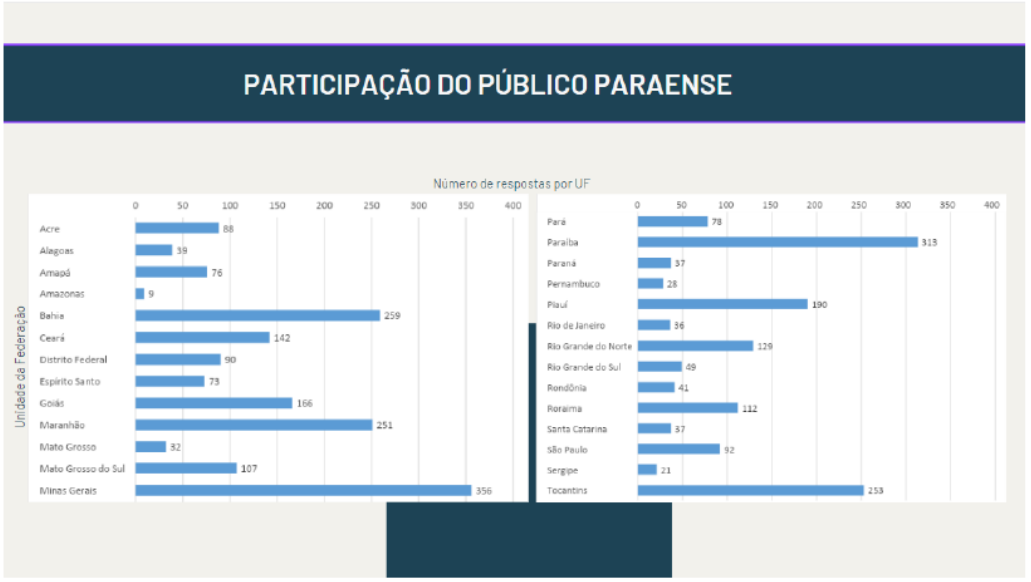

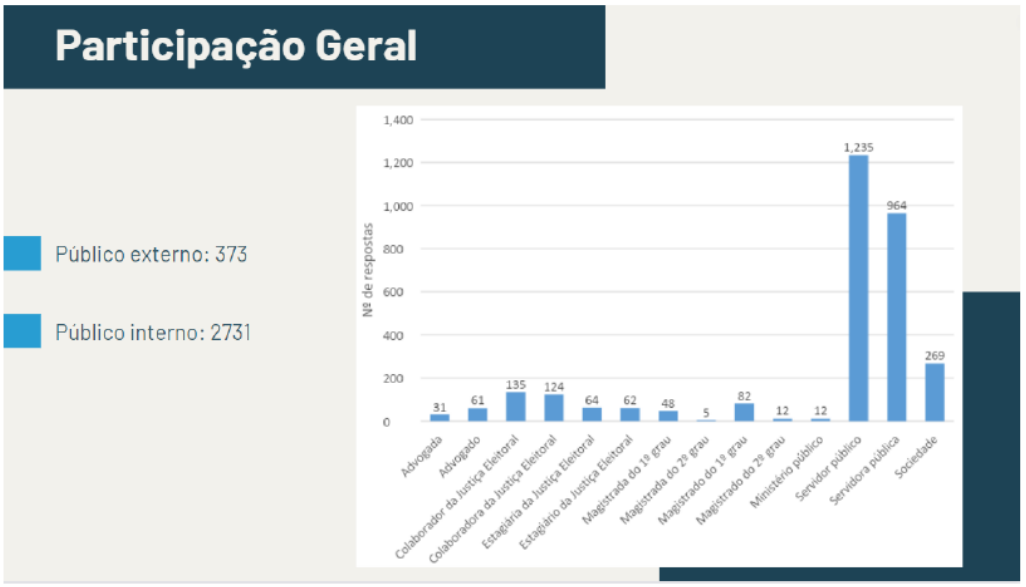

Na sequência, iniciou-se o debate sobre as Metas iniciando-se pela Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos.

A titular da área de planejamento destacou que 91% das pessoas responderam que essa Meta é relevante para Justiça Eleitoral em 2024.

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 4

- Ata da reunião ampla (continuação);

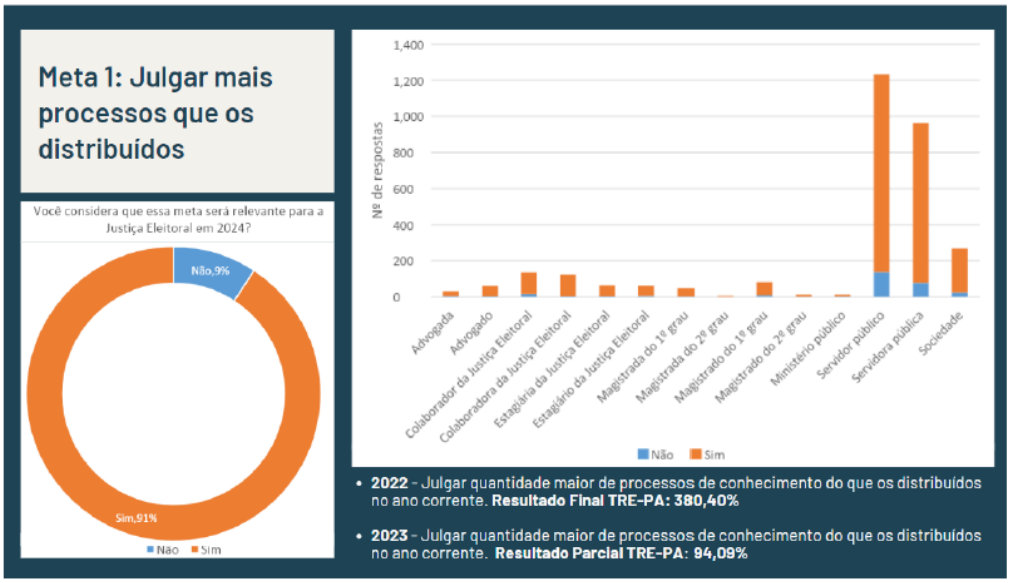

Neste momento, solicitou que Gabriel Monteiro pudesse informar como foi o desempenho do TRE-PA em 2022 e também como está o panorama atual no ano de 2023.

Gabriel informou que o TRE-PA teve um resultado excelente em 2022, atingindo um percentual de 380,40%, considerando os processos relacionados às Eleições. Sobre o ano de 2023, o resultado parcial é de 94,09%, estando bem próximo de alcançar a meta. Informou também que a partir deste ano passam a ser consideradas as prestações de contas anuais.

O servidor João Gonçalves de Melo Junior, Assessor do Gabinete dos Juízes Membros, pediu a palavra e solicitou esclarecimento sobre os dados apresentados para o ano de 2023, visto que no Portal Br constavam dados diferentes. Gabriel informou que o sistema utilizado internamente para a extração dos dados foi o sistema Athena.

A Coordenadora da CPGOV, Melissa Fernandes Lopes, informou que o sistema Athena ainda não foi disponibilizado para as assessorias dos juízes membros, visto que ainda não havia sido disponibilizado até então o Glossário de Metas, necessário para a configuração do sistema.

Hérika informou que, além do sistema Athena, também será utilizado o Painel de Acompanhamento disponibilizado pelo TRE-GO, feito no Power BI.

Iniciou-se, então, a discussão sobre o tema e o assessor Breno Bebeto Brandão Benício destacou a mudança citações via whatsapp e e-mail que, por força da mudança na resolução interna, as notificações deverão voltar a ser feitas por Aviso de Recebimento (AR), o que pode trazer atrasos na execução dos processos de prestação de contas.

O Juiz da 61ª Zona Eleitoral, Dr Jacob Arnaldo Campos Farache propôs alterar a Meta para 105%.

O Juiz da 5ª Zona Eleitoral, Dr Cristiano Magalhães Gomes destacou a importância da necessidade de alteração da resolução interna para uso da tecnologia do WhatsApp e e-mail nas citações, considerando os prazos regulamentares, a fim de dar celeridade ao processo e cumprimento da meta.

A Dra Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito do Gabinete IV dos Juízes Membros também ratificou a necessidade da mudança de resolução interna, destacando as dificuldades de logística, sobretudo no interior do estado do Pará.

Após as discussões foi deliberado que o TRE-PA propõe manter a meta, avaliar a possibilidade de alteração da Resolução TRE-PA nº 5.784 (comunicação de atos processuais por meios eletrônicos). Além de estudar a possibilidade de elevar o indicador estratégico interno.

Na sequência foi discutida a Meta 2: Julgar mais processos antigos.

Foi apresentado por Gabriel Monteiro que, em 2022, o resultado final do TRE-PA foi 122,7% e, em 2023, o resultado parcial é de 129,92% (conforme imagem a seguir).

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 5

- Ata da reunião ampla (continuação);

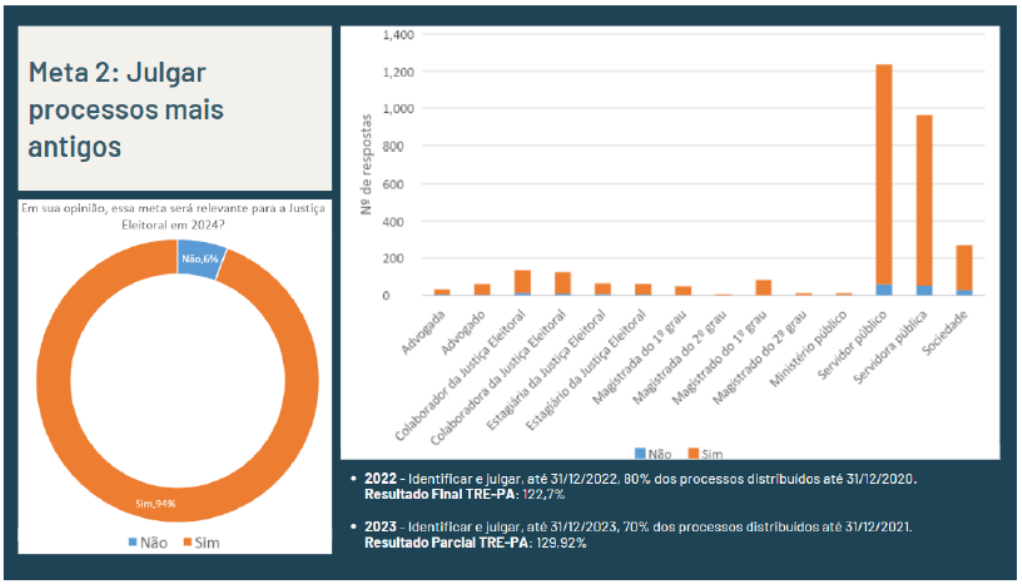

A Dra Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira destacou que a separação dos processos antigos e mais antigos seria prejudicial para o jurisdicionado.

Após discussão foi deliberado manter a Meta em 70%, além de manter métrica de 2 anos para considerar o acervo como antigo. Chegou-se ao consenso de não dividir a Meta através do estabelecimento de nova data limite de distribuição (31/12/2017), pois há outras métricas de acompanhamento de processos antigos (indicadores do Justiça em Números).

Prosseguiu-se para tratativas da Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais.

Hérika Sodré explicou os dados do gráfico a seguir:

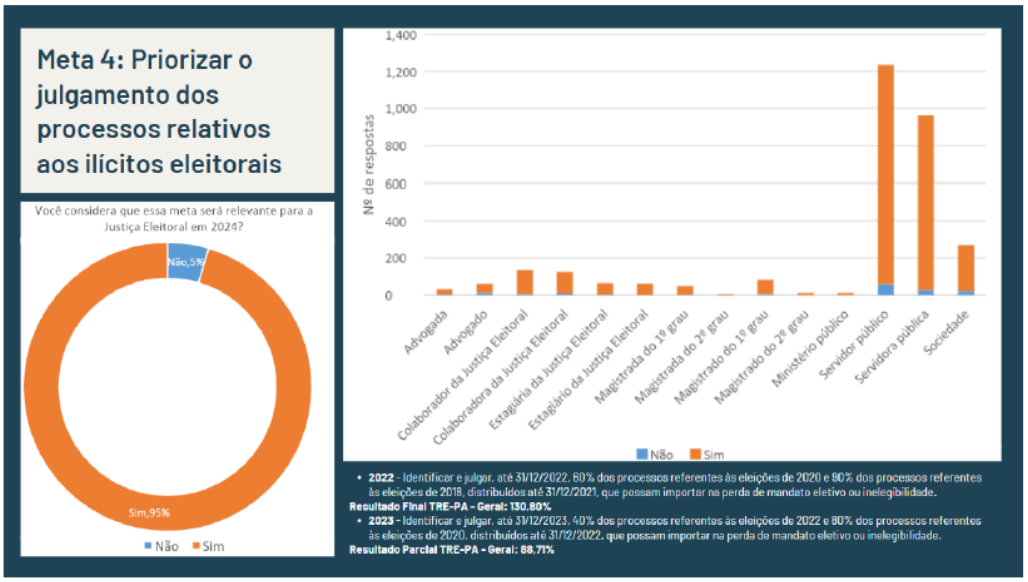

Gabriel Monteiro trouxe as informações sobre os anos de 2022 e 2023:

- 2022 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Resultado Final TRE-

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 6

- Ata da reunião ampla (continuação);

PA - Geral: 130,80%

- 2023 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 40% dos processos referentes às eleições de 2022 e 80% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Resultado Parcial TRE-PA - Geral: 88,71%

Após discussão foi deliberado o seguinte:

- Valor da Meta em:
  - 50% para processos das eleições 2022
  - 90% para processos das eleições 2020
- Candidatos: eleitos e não eleitos

Após, debateu-se a Meta 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário (exercício pleno da cidadania por minorias)

Hérika Sodré destacou os dados da pesquisa (figura a seguir) e provocou a discussão sobre o tema de inovação dos presentes. Dra. Rosa Navegantes destacou a importância do atendimento às minorias.

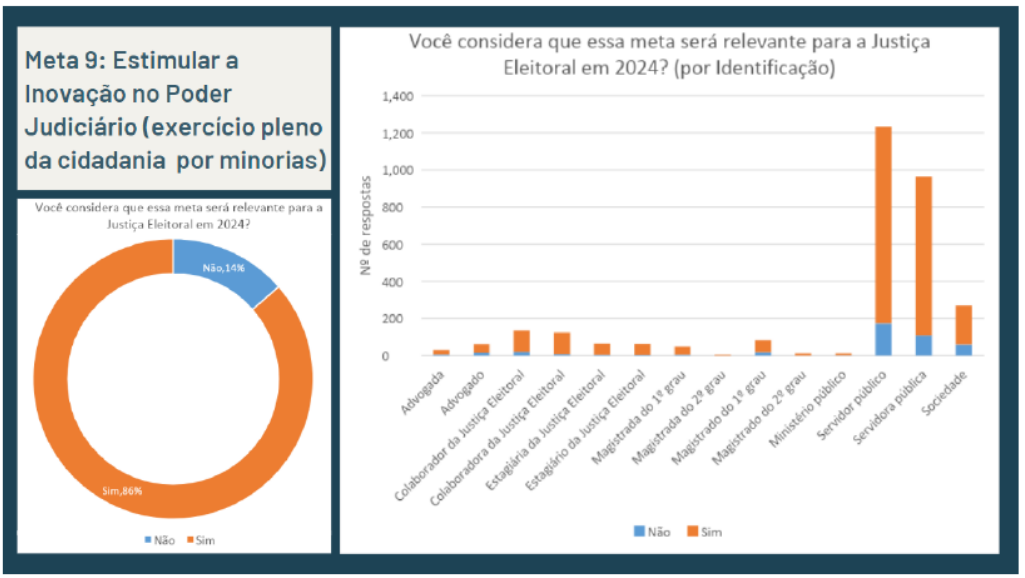

Foi deliberado fomentar a cultura de inovação, contudo, sem a obrigação de utilização de métodos específicos, p.ex, o design thinking, pois torna-se limitante e exclui inúmeras soluções que podem ser aplicadas pelo Tribunal.

Por fim, Hérika Sodré destacou o resultado da consulta sobre a sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas, que gerou a nuvem de respostas mostradas na imagem a seguir:

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 7

- Ata da reunião ampla (continuação);

CONCLUSÃO DA REUNIÃO

A condutora do evento destacou as deliberações da reunião, relembrando o que foi proposto pelos participantes sobre cada meta, conforme quadro a seguir.

QUADRO DE DELIBERAÇÕES

Assunto	Encaminhamento
Meta Nacional 01	Manter Meta Avaliar a possibilidade de alteração da Resolução TRE-PA nº 5.784 (comunicação de atos processuais por meios eletrônicos). Estudar a possibilidade de elevar o indicador estratégico interno.
Meta Nacional 02	Manter a Meta em 70%. Manter métrica de 2 anos para considerar o acervo como antigo. Não dividir a Meta através do estabelecimento de nova data limite de distribuição (31/12/2017), pois há outras métricas de acompanhamento de processos antigos (indicadores do Justiça em Números).
Meta Nacional 04	Valor da Meta em: - 50% para processos das eleições 2022 - 90% para processos das eleições 2020 Candidatos: eleitos e não eleitos
Meta Nacional 09	Fomentar a cultura de inovação, contudo, sem a obrigação de utilização de métodos específicos, p.ex, o design thinking, pois torna-se limitante e exclui inúmeras soluções que podem ser aplicadas pelo Tribunal
Nova Meta Nacional	Não definir meta específica para 2024, considerando a realização das Eleições

Ao final, Hérika Sodré agradeceu a equipe da SEPLAN, a todos os magistrados e magistradas e demais servidores pela participação e contribuição com seus conhecimentos, bem como destacou o apoio da Alta administração no processo participativo e na adoção de ações e estratégias sugeridas pela CPGOV/ASGOV, fornecendo

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 8

- Ata da reunião ampla (continuação);

os recursos e condições necessárias para melhoria do desempenho do Tribunal nas metas nacionais e demais indicadores monitorados pelo CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 31/07/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA COSTA ALVES**, **Colaboradora Terceirizada**, em 31/07/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA**, **Oficial de Gabinete**, em 31/07/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO**, **Assessor**, em 31/07/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MELISSA FERNANDES LOPES**, **Coordenadora**, em 31/07/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATOS SALOMÃO LANNA**, **Analista Judiciário**, em 31/07/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MAGALHAES GOMES**, **Juiz Eleitoral**, em 31/07/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lena Érika Lima Leão**, **Chefe de Cartório**, em 31/07/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 31/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA SIMONE VIDAL GOIS**, **Chefe de Cartório**, em 31/07/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO BEBETO BRANDÃO BENÍCIO**, **Analista Judiciário**, em 31/07/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA**, **Juiza Membro**, em 31/07/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY**, **Juiz Eleitoral**, em 31/07/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES DE MELO JUNIOR**, **Oficial de Gabinete**, em 31/07/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, **Secretária**, em 31/07/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1959494** e o código CRC **DC6387FC**.

Ata SEGEP 1959494 SEI 0004208-84.2023.6.14.8000 / pg. 9

ANEXO IX - Reunião com a participação de outros Tribunais

- Ata de reunião do Subcomitê V (AC, AM, AP, PA, RO, RR)

ATA - TRE-RR/PRES/ASSPLAN

Justiça Eleitoral	**SUBCOMITÊ V** Rede de Governança Corporativa do Poder Judiciário **METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2024** Reunião por videoconferência realizada com seguintes Regionais Eleitorais: **AC, AP, AM, PA, RO, RR**	

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: *15 de maio de 2023.*	**Início:** *15h00min (Horário de Brasília)*	**Término:** *16h20min (Horário de Brasília)*	**Local:** *Plataforma Teams Microsoft*
Pauta:	*Metas Nacionais 2024 - Propostas e sugestões*		

2. PARTICIPANTES:

Nome	E-mail	Cargo	Função
Leíse Valéria Novo dos Santos	leise@tre-rr.jus.br	Assessora de Planejamento - TRE-RR	Coordenadora
Eduardo Ramos Espicalsky	eduardo.espicalsky@tre-ro.jus.br	Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão/TRE-RO	Vice - Coordenador
José Francisco da	jgalvao@tre-ac.jus.br	Assessor de Planejamento -	Membro

Ata AssPlan 0783838 SEI 0001445-95.2022.6.23.8000 / pg. 1

Ata de reunião do Subcomitê V (continuação)

Francisco da Silva Galvão	jgalvao@tre-ac.jus.br	TRE-AC	Membro
Lidiane Castro Pires	lidiane@tre-ac.jus.br	Assistente da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão/ TRE-AC	Membro
Adriano Corrêa	adriano.correa@tre-am.jus.br	Assessor de Planejamento - TRE-AM	Membro
Patrick Dayan Guimarães Pinto	patrick.pinto@tre-ap.jus.br	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - TREAP	Membro
Roberto de Araújo Moura	hsodre@tre-pa.jus.br	Coordenador de Estratégias e Planejamento de Eleições/ TRE-PA	Membro
Herika Sodré		Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão - TRE-PA	Membro

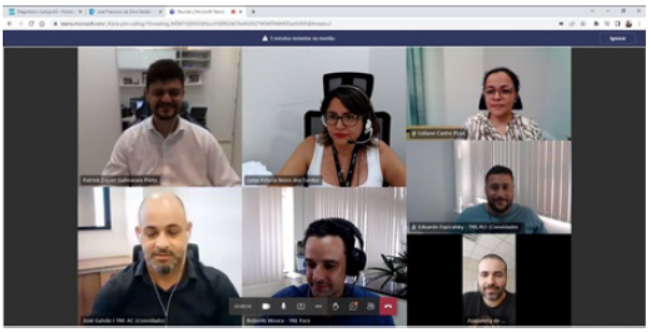

3. ASSUNTOS TRATADOS:

A Coordenadora do Subcomitê V, Laíse Santos, iniciou a reunião saudando os participantes e registrando a presença de cada um. Cada participante fez sua apresentação, após isso a Coordenadora franqueou a palavra para os presentes.

O servidor José Galvão falou sobre a importância da definição das Metas e serem levadas ao Comitê Nacional. Colocou como proposta a não proposição de Metas novas para 2024, por tratar-se de ano eleitoral, período que o foco está voltado para a realização do pleito.

O servidor Roberto Moura colocou que se houver alguma proposição para o segmento que seja uma Meta efetiva. Destacou, ainda, a importância de se propor uma Meta que

Ata AssPlan 0783838 SEI 0001445-95.2022.6.23.8000 / pg. 2

seja relevante para a segmento.

O servidor Patrick Guimarães expressou sua preocupação com os prazos estabelecidos pela Portaria CNJ nº 82/2023 (Prêmio CNJ).

O servidor Eduardo Espicalsky colocou como proposição a inclusão apenas das Metas Jurisdicionais, devendo as demais Metas constarem apenas no Prêmio CNJ de Qualidade, Eixo Governança. Proposição aceita por todo (as) participantes.

Após amplo debate a Coordenadora do Comitê, Laíse Santos, colocou em votação as proposições apresentadas, tendo como resultado as deliberações apresentadas no item 4.

4. DELIBERAÇÕES:

1. Aguardar o TSE divulgar a consulta pública das Metas Nacionais 2024.

2. Não propor, nesse momento, a criação de Metas Específicas.

3. As metas nacionais que não forem voltadas para prestação jurisdicional, deixar de exigir como Meta Nacional e mantê-las somente no Prêmio CNJ de Qualidade, a exemplo da meta 9.

4. Manter a consulta sobre o grau de importância das metas nacionais 1, 2 e 4.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h20 (horário de Brasília). Eu, Patrick Dayan Guimarães Pinto, redigi a presente ata que vai por todos assinada.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **LEISE VALERIA NOVO DOS SANTOS**, **Assessor**, em 16/05/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica — Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos Espicalsky**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bezerra Corrêa**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Araujo Moura**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Castro Pires**, **Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0783838** e o código CRC **D9B9925B**.